$N^{\circ}$  622, de 30 de dezembro de 2015.

Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 66 da Constituição, decidi vetar parcialmente, por contrariedade ao interesse público e inconstitucionalidade, o Projeto de Lei nº 1, de 2015-CN, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2016 e dá outras providências".

Ouvidos, os Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Fazenda manifestaram-se pelo veto aos seguintes dispositivos:

#### §§ 1º e 2º do art. 3º e Secão II do Anexo VII - Prioridades e Metas

"
§ 1º Incluem-se entre as prioridades da administração pública federal para o exercício de 2016 a adequada alocação e efetiva execução de recursos orçamentários em políticas públicas que, efetivamente, tragam geração de emprego e renda, tendo como meta a redução das atuais taxas de desemprego.

§ 2º As prioridades e metas a que se refere o caput e o § 1º terão precedência na alocação dos recursos no Projeto e na Lei Orçamentária de 2016, não se constituindo, todavia, em limite à programação da despesa."

ANEXO VII PRIORIDADES E METAS Seção II - Demais Programações Prioritárias Programa, Ações e Produtos (unidades de medida) Meta 2016 0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal 12RE Construção do Edifício-Sede II Da Seção Judiciária em Goiânia - GO Edifício construído (% de execução física) 20 2012 Agricultura Familiar 2100 Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar Agricultor assistido (unidade) 2.000 2013 Agricultura Irrigada 6566 Estudos para o Desenvolvimento da Agricultura Irrigada Estudo realizado (unidade) 40 2014 Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização 20ZV Fomento ao Setor Agropecuário Projeto apoiado (unidade) 3.000 8606 Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-**Orgânico** Área de produção controlada (ha) 1.000 2015 Aperfeicoamento do Sistema Único de Saúde (SUS) 20YL Implantação das Academias da Saúde Academia de saúde implantada (unidade) 200 4525 Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde Unidade apoiada (unidade) 200 8535 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde Unidade estruturada (unidade) 3.000 8581 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde Serviço estruturado (unidade) 500 8585 Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade Procedimento realizado (unidade) 20.000.000 8735 Alimentação e Nutrição para a Saúde Unidade da federação apoiada (unidade) 27 2016 Política para as Mulheres: Promoção da Autonomia e Enfrentamento à Violência 14XS Construção da Casa da Mulher Brasileira Unidade implantada/ aparelhada/ adequada (unidade) 210B Atendimento às Mulheres em Situação de Violência Serviço apoiado (unidade) 100 2017 Aviação Civil 1F53 Adequação do Aeroporto Internacional de Macapá - Alberto Alcolumbre (AP) Obra concluída (% de execução física) 50 14UB Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional Aeroporto adequado (unidade) 20 2020 Cidadania e Justica Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU 10TN Sistema implantado (% de execução física) 10 7W32 Fortalecimento dos Órgãos e Entidades de Defesa do Consumidor

Projetos implementados (unidade)

5

10

Projeto apoiado (midade) 2015 Fomento o Pessquis e Deservolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo 2025 Comunicações para o Deservolvimento, a Inclusão e a Democracia 2026 Inclusivo apoiado (midade) 2026 Apoia o Projetos de Inclusão Digital 2020 Apoia o Projetos de Inclusão Digital 2020 Apoia o Projetos de Inclusão Digital 2020 Conservação e Gestão de Recursos Hídricos 2020 Recuperação e Preservação de Beacias Hidrográficas 2021 Sub-bacia com intervenção realizada (midade) 2021 Culturai Preservação, Promoção e Acesso de Superaçõe e Espaçamentos 2022 Diplantação, Institutição e Modernização de Espaças e Espápamentos 2022 Diplantação, Institutição e Modernização de Espaças e Espápamentos 2024 Martir Preservação de Recursos de Subra de Educação 2025 Promoção e Fomento à Cultura Educação 2026 Promoção e Fomento à Cultura de Educação 2027 Promoção e Fomento à Cultura de Educação 2027 Promoção e Fomento à Cultura de Subdete Históricas 2028 Promoção e Fomento à Cultura de Subdete Históricas 2029 Promoção e Promento à Cultura de Subdete Históricas 2029 Promoção e Promoção e Arminódio Cultural das Cidades Históricas 2020 Promoção e Promoção e Arminódio Cultural das Cidades Históricas 2020 Promoção e Promoção de Promoção de Arminódio Subtentiva de Consenso de Espaças de Promoção de Promoção de Arminódio Cultural das Cidades Mistória 2030 Promoção de Promoção de Individual Protorial Subtentiva de Consenso de Espaças de Promoção de Individual Protorial Subtentiva de Consenso de Espaças de Promoção de Individual Protorial Subtentiva de Promoção de Individual Protorial Subtentiva de Promoção de Investimento Subtentiva de Promoção de Investimento Subtentiva Recubilidades de Promoção de Investimentos em Infraestratura Econômica Discitar apoidata fundade) 203 Promoção de Investimentos em Infraestratura Econômica Discitar apoidata fundade) 204 Promoção de Investimentos em Infraestratura Econômica Projeto apoida (midade) 205 Projeto apoida (midade) 206 Projeto apoida (midade) 207 Projeto apoida (midade) 208 Projeto ap	<b>2021</b> 20UQ	Ciência, Tecnologia e Inovação Apoio a Extensão Tecnológica para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável		
Projeto agoinato (midade)  2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia  120F Implantação da Infraestratura da Rede Nacional de Banda Larga Rede implantado da Infraestratura da Rede Nacional de Banda Larga Rede implantado da Infraestratura da Rede Nacional de Banda Larga Rede implantado do Infraestratura da Rede Nacional de Banda Larga Rede implantado completo de Bacado Digital  2027 Conservação e Gestão de Recursos Hidricos  2027 Conservação e Gestão de Recursos Hidricos  2027 Cultura: Preservação, Prameção completos Hidragos  Espaço cultural implantado modernização de Espaços e Equipamentos  Culturais  Espaço cultural implantado modernização (midade)  2026 Promoção e Tomento à Cultura Educação  Programa implantado (midade)  2027 Promoção e Tomento à Cultura Brasileira  Projeto apolado (unidade)  2039 Decenvônimo Reçdonal, Territorial Sustentável e Economia Solidária  2040 Promoção e Dimarização de Arranjos Fradutivos Locais em Espaços  Sub-regionais  Arranjo produtivo local apoiado (unidade)  2071 Promonem de infraestratura produtivos Locais em Espaços  Sub-regionais  Arranjo produtivo local apoiado (unidade)  2072 Promonem de infraestratura produtivos Locais em Espaços  Sub-regionais  Arranjo produtivo local apoiado (unidade)  2073 Promonem de infraestratura produtivos Recursos  APLs - Plano Brasil sem Miseria  APLS - Plano Brasil sem Mis	20V6	Projeto apoiado (unidade) Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Pro-	10	
Populariação da Infraestratura da Rede Nacional de Banda Larga Rede implantada (mulacipi)   20   20   20   20   20   20   20   2	2025	Projeto apoiado (unidade)	50	
Rede implantada (município) 20 20/8 Apoito a Projetus de Inclusão Digital Projeto apoitado (widade) 20 2026 Conservação e Gestão de Recursos Hidricos 20 2078 Recuperação e Preservação de Bacias Hidrográficas 20 2072 Cultura: Preservação, Promoção e Acesso 11 2072 Cultura: Preservação, Promoção e Acesso 12 2072 Cultura: Preservação, Promoção e Acesso 12 2073 Especia contineir completado (windade) 20 2074 Programa implantado (windade) 20 2075 Promoção e Fomenta o Cultura e Bacação de Espaços e Equipamentos 20 2076 Programa implantado (windade) 20 2076 Promoção e Fomenta o Cultura e Bacação de Espaços e Equipamentos 20 2077 Promoção e Fomenta o Cultura das Cidades Históricas 20 2078 Programa implantado (windade) 20 2079 Deservação do Parinhonio Cultural das Cidades Históricas 20 2090 Deservação do Parinhonio Cultural das Cidades Históricas 20 2000 Deservação do Parinhonio Cultural das Cidades Históricas 20 2000 Deservação do Parinhonio Cultural das Cidades Históricas 20 2000 Deservação do Parinhonio Cultural das Cidades Históricas 20 2000 Deservação do Parinhonio Cultural das Cidades Históricas 20 2000 Deservação do Parinhonio Cultural das Cidades Históricas 20 2000 Deservação do Parinhonio Cultural das Cidades Históricas 20 2014 Completa de Infraestratura produita para atranjos produitivos Locais em Espaços 34 2015 Promovimento Regional Cultural das 20 2017 Fomento de infraestratura produita para atranjos produitivos locais 20 2017 Fomento e Fortalecimento de Empresendementos Econômicos Solidários 20 2018 Promovição de Investimentos de Empresendementos Econômicos Solidários 20 2019 Estação Básica 20 2010 Estação Básica 20 2010 Estação Básica 20 2010 Estação Básica 20 2011 Fomenção Básica 20 2012 Estação Básica 20 2013 Propieto apoidad (unidade) 20 2014 Projeto apoidad (unidade) 20 2015 Projeto apoidad (unidade) 20 2016 Projeto apoidad (unidade) 20 2017 Projeto apoidad (unidade) 20 2018 Projeto apoidad (unidade) 20 2019 Projeto apoidad (unidade) 20 2010 Projeto apoidad (unidade) 20 2011 Projeto apoidad (unidade) 2		, ·		
Frajeta appliado (midade) 2026 Conservação e Preservação de Bacius Hidrocus 2018 Recuperação e Preservação de Bacius Hidrocus (midade) 202 Cultura: Preservação, Promoção e Acesso 2017 Cultura: Preservação, Promoção e Acesso 2018 Preservação e Promoção e Modernação de Espaços e Equipamentos Culturais 2018 April Promoção e Andernação de Espaços e Equipamentos Culturais 2018 Preservação do Partimoderviçado (midade) 2018 Preservação do Partimonio Cultural das Cidades Históricas 2019 Preservação do Partimonio Cultural das Cidades Históricas 2029 Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária 2018 Extruturação e Dinamização de Arranjos Produtivas Locais em Espaços 2020 Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária 2018 Extruturação e Dinamização de Arranjos Produtivas Locais em Espaços 2020 Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária 2018 Extruturação e Dinamização de Arranjos Produtivas Locais em Espaços 2020 Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária 2021 Presento e Fortalecimento de Emprendimentos Econômicas Solidários e 2022 April Dano Brasil sem Mideia 2022 April Productiva local apoitado (midade) 2033 April Dano Brasil sem Mideia 2034 April Dano Brasil sem Mideia 2045 April Dano Brasil sem Mideia 2059 Emprendimento quelado (midade) 2060 Emprendimento de Emprendimentos Econômicas 2061 Emprendimento de midade) 2071 Emmoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica 2072 Presento apoitado (midade) 2073 April Dano Brasil Mideia de Continuada para a Educação de Arranjo produtiva de Indicais de Conferencia de Distritorio apoitado (midade) 2084 April Dano Brasil Mideia de Continuada para a Educação de Arranjo a Educação de Jovense de Bultonio e das Presideo apoitado (midade) 2085 Apoito ao Deservolvimento da Educação Básica nas Comunidades do Conferencia de Indiana de India		Rede implantada (município)	20	
2007 Conservação e Gestão de Recursos Hidricos Sub-bacia com intervenção realizada (unidade) 2027 Cultura: Preservação de Bacias Hidrográficas Sub-bacia com intervenção realizada (unidade) 2027 Cultura: Preservação, Promoção e Acessos 14(12) 2014 Açose Impelhatação, Instalação e Modernizoção de Espaços e Equipamentos Culturais 2014 Açose Imagradas de Cultura e Éducação 2024 Programa implantado (unidade) 2025 Programa implantado (unidade) 2026 Programa implantado (unidade) 2027 Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentive de Economia Solidária 2028 Programa implantado (unidade) 2029 Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentive de Economia Solidária 2038 Estruturação e Damainação de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais 2037 Provimento de infraestrutura produtiva para arranjos produtivos locais - APIS Plano Brasis em Miseria 2047 Provimento de infraestrutura produtiva para arranjos produtivos locais - APIS Plano Brasis em Miseria 2052 Programa o de infraestrutura produtiva para arranjos produtivos locais - APIS Plano Brasis em Miseria 2064 Programa produtivo local apoiado (unidade) 2075 Emprendimento apoiado (unidade) 2076 Emprendimento apoiado (unidade) 2087 Provimento de infraestrutura produtiva para arranjos produtivos locais - APIS Plano Brasis em Miseria 2080 Programa produtivo local apoiado (unidade) 2098 Programa para de Individade) 2008 Educação Básica 2009 Desenvolvimento de Aducação Básica 2018 Educação Básica Professional em Programa para a Educação Programa para para para para para para para	20V8		20	
Sub-bacia com intervenção realizada (unidade) 2027 Cultura: Preservação, Promoção e Acesso 1412 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais Espaço culturai implantada/modernizado (unidade) 2026 Programa implantada/modernizado (unidade) 2126 Promoção e Fomento à Cultura e Educação 2276 Promoção e Fomento à Cultura das Suldades Históricas 238 Projeto apoiado (unidade) 2402 Programa implantado (unidade) 2538 Projeto realizado (unidade) 2603 Programa implantado (unidade) 2704 Provincento de Cultural das Culdades Históricas 2705 Projeto realizado (unidade) 2706 Provincento de infraestratura produciva localis em Espaços 2707 Provincento de infraestratura puntada da Arranjo Produtivo Localis em Espaços 2707 Provincento de infraestratura puntada en Arranjo produtivo local apoiado (unidade) 2707 Provincento de infraestratura puntada en Arranjo produtivo local apoiado (unidade) 2707 Provincento de infraestratura puntada en Arranjo produtivo local apoiado (unidade) 2708 Apoia o Deservolvimento de Emprendimentos Econômicos Solidários e suas Redes de Cooperação 2709 Emprendimento apoiado (unidade) 2700 Apoia o Deservolvimento Sustemitivel de Territórios Rurais 2700 Emprendimento apoiado (unidade) 2701 Apoia o Deservolvimento de Educação Básica 2702 Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica 2703 Apoia o Deservolvimento da Educação Básica 2704 Investitura apoiada (unidade) 2705 Apoia o Deservolvimento da Educação Básica 2706 Projeto apoiado (unidade) 2707 Projeto apoiado (unidade) 2708 Apoia o Deservolvimento da Educação Básica 2709 Projeto apoiado (unidade) 2709 Apoia o Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação 2700 Projeto apoiado (unidade) 2701 Projeto apoiado (unidade) 2702 Projeto apoiado (unidade) 2703 Projeto apoiado (unidade) 2704 Projeto apoiado (unidade) 2705 Projeto apoiado (unidade) 2706 Projeto apoiado (unidade) 2707 Projeto apoiado (unidade) 2708 Apoia o Algeberização e Educação Básica projeto apoiado (unidade) 2709 Projeto apoiado (unidade) 2701 Proje	2026	3 1 ,	20	
Cultura: Preservação, Promoção e Acesso	20VR	1 3 3	•	
Indication   Ind	2027	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	20	
2001 Ações Integradas de Cultura e Educação Programa implantuolo (unidade) 2012 Promoção e Fomento à Cultura Bussileira Projeto opoiado (unidade) 2023 Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária 2026 Estruturação e Dimantização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais Arranjo produtivo local apoiado (unidade) 2037 Provimento de infraestrutura produtiva para arranjos produtivos locais - APIS- Plano Brasil sem Miséria Arranjo produtivo local apoiado (unidade) 2047 Provimento de infraestrutura produtiva para arranjos produtivos locais - APIS- Plano Brasil sem Miséria Arranjo produtivo local apoiado (unidade) 2057 Promoção de infraestrutura produtiva para arranjos produtivos locais - APIS- Plano Brasil sem Miséria Arranjo produtivo local apoiado (unidade) 2067 Promoção de Locacimento de Empreendimento se Econômicos Solidários e suas Redes de Cooperação 207 Empreendimento apoiado (unidade) 208 Apoio ao Desenvolvimento Sastentável de Territórios Rurais Ferritório apoiado (unidade) 209 Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica Iniciativa apoiada (unidade) 2009 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica Iniciativa apoiada (unidade) 2019 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica Iniciativa apoiada (unidade) 2019 Infraestrutura para a Educação Básica 2010 Projeco apoiado (unidade) 2010 Projeco apoiado (unidade) 2011 Projeco apoiado (unidade) 2012 Projeco opoiado (unidade) 2013 Apoio ao Desenvolvimento amis. Remanseemes de Quitombro e das Termidias de Câdadamia, Divitos Humanos, Meio Ambiente e Políticas de Inclusão dos Alhanos com Deficiência. 2014 Projeco opoiado (unidade) 2015 Projeco opoiado (unidade) 2016 Projeco opoiado (unidade) 2016 Projeco opoiado (unidade) 2017 Profissional e Tecnológica 2018 Educação Profissional e Tecnológica 2019 Projeco opoiado (unidade) 2010 Profissional e Tecnológica 2010 Projeco opoiado (unidade) 2011 Profissional e Tecnológica 2012 Estrutura de Câdada (unidade) 2013 Educação Deportos Solar para Geração de Energia Elétrica 2014 Proje		Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais	40	
202F Promoção e Fomento à Cultura Basileira Prejeto apoiado (unidade) 2029 Desenvolvimento Regional, Territoria Sustentível e Economia Solitária 203K Estruturação e Dimanização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais Arranjo produtivo local apoiado (unidade) 2037 Provimento de infraestrutura produtiva para arranjos produtivos locais - APLS - Plano Brasil sem Miséria Arranjo produtivo local apoiado (unidade) 2047 Provimento de infraestrutura produtiva para arranjos produtivos locais - APLS - Plano Brasil sem Miséria Arranjo produtivo local apoiado (unidade) 205 Promoção de Emperendimentos Econômicos Solidários e suas Redes de Cooperação 206 Emperendimento apoiado (unidade) 210X Apoio ao Desenvolvimento Sustentievel de Territórios Rurais 210Território apoiado (unidade) 210S Apoio ao Desenvolvimento Sustentievel de Territórios Rurais 210Território apoiado (unidade) 210S Educação Básica 210S Educação Educação Educação Básica projecio apoiado (unidade) 210S Educação Projecio apoiado (unidade) 210S Educação Profissional e Tecnológica 210S Expensão e Restruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica 210S Educação Depriso vindade) 210S Educação Depriso vindades Educação Profissional e Tecnológica 210S Educação Depriso Vindade Educação Educação Profissional e Tecnológica 210S Educação Educação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica 210S Educação Educação Educação Educação Estrutos Estrutos 210S Educação Educação de Energia Elétrica Unidades Diplantação do Hospital Universitário da Universidade Federal do Tocurita de P	20KH	Ações Integradas de Cultura e Educação		
Projeto apoiado (unidade) 5538 Preservação do Patrimbino Cultural das Cidades Históricas Projeto realizado (unidade) 2029 Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária 2018 Estruturação e Dinanização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais Arranjo produtivo local apoiado (unidade) 2017 Provinento de infraestrutura produtiva para arranjos produtivos locais - APIS - Plano Brasil vem Miséria Arranjo produtivo local apoiado (unidade) 2017 Fomento e Fortalecimento de Empreendimentos Econômicos Solidários e suas Redes de Cooperação Empreendimento apoiado (unidade) 2018 Empreendimento apoiado (unidade) 2019 Empreendimento apoiado (unidade) 2010 Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais Perritório apoiado (unidade) 3030 Educação Básica 10509 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica Iniciativa apoiada (unidade) 2041 Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica Projeto apoiado (unidade) 2052 Projeto apoiado (unidade) 2064 Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica Projeto apoiado (unidade) 2075 Apoio à OESENVOlvimento da Educação Básica nas Comunidades do Compo, Indigenas, Tradicionais, Remanescentes de Quilombo e das Termáticas de Cidadamia, Direitos Humanos, Meio Ambiente e Políticas de Iniciasão dos Alianos com Deficiência. Projeto apoiado (unidade) 2078 Projeto apoiado (unidade) 2079 Apoio à Algabeticação e à Educação de Jovens e Adultos Projeto apoiado (unidade) 2070 Educação Profissional e Tecnológica 2070 Educação Profissional e Tecnológica 2071 Educação Profissional e Tecnológica 2072 Projeto apoiado (unidade) 2073 Educação Deficiência. Projeto apoiado (unidade) 2074 Profissional e Tecnológica 2075 Projeto apoiado (unidade) 2075 España do España do España de Educação Profissional e Tecnológica 2076 España do España do España de Educação Profissional e Tecnológica 2076 España do España do España de Educação Profissional e Tecnológica 2077 Projeto apoiado (unidade) 2078 España do España do Españ	207F		2	
Projeto realizado (unidade) 2029 Desenvolvimento Regional, Territoria Sustentável e Economia Solidária 2008 Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais Arranjo produtivo local apoiado (unidade) 2017 Provinento de infraestrutura produtiva para arranjos produtivo local apoiado (unidade) 2017 Fomento e Fortalecimento de Empreendimentos Econômicos Solidários e sus Reles de Cooperação 2018 Empreendimento apoiado (unidade) 2010 Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais 2010 Território apoiado (unidade) 2010 Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais 2010 Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica 2010 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica 2010 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica 2010 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica 2010 Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica 2010 Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica 2010 Projeto apoiado (unidade) 2011 Apoio à Capacitação e Formação Básica a Projeto apoiado (unidade) 2012 Apoio à Capacitação e Formação Básica a Projeto apoiado (unidade) 2013 Educação Básica projeto ao Desenvolvimento da Educação Básica nas Comunidades do Campo, Indigenas, Tradicionais, Remarescentes de Quilombo e das Tempitos apoiado (unidade) 2012 Apoio à Alinos com Deficiência. 2013 Educação Profissional e Tecnológica 2013 Educação Profissional e Tecnológica 2014 Projeto apoiado (unidade) 2015 Projeto apoiado (unidade) 2016 Educação Profissional e Tecnológica 2017 Projeto apoiado (unidade) 2018 Apoio à Alfabetação e à Educação de Jovens e Adultos 2019 Projeto apoiado (unidade) 2010 Projeto opoiado (unidade) 2011 Educação Profissional e Tecnológica 2012 Educação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica 2013 Educação de Profissional e Tecnológica 2014 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão 2015 Apoio a Educação de Hospital Universitário da Universidade Federal do Tocartinis 2016 Propico	2021	Projeto apoiado (unidade)	10	
200X Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais Arranjo produtivo local apoiado (unidade) 10 2007 Provimento de infraestrutura produtiva para arranjos produtivos locais - Arranjo produtivo local apoiado (unidade) 20 207 Promine o Fortassi sem Miséria Arranjo produtivo local apoiado (unidade) 20 207 Fomento e Fortassi sem Miséria Arranjo produtivo local apoiado (unidade) 20 207 Fomento e Fortascelemento de Empreendimentos Econômicos Solidários e suas Redes de Cooperação Empreendimento Quidade) 20 210X Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais 12 20 Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica Iniciativa apoiada (unidade) 20 202 Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica Iniciativa apoiada (unidade) 33 2030 Educação Básica 30 2030 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica Iniciativa apoiada (unidade) 400 2041 Apoio ao Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica Projeto apoiado (unidade) 100 2058 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica nas Comunidades do Roma de Cidadania, Direitos Humanos, Meio Ambiente e Políticas de Inclusão dos Altonses com Deficiencia. Projeto apoiado (unidade) 100 2078 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica nas Comunidades do Campo, Indigenas, Tradicionais, Remanescentes de Quilombo e das femáticas de Cidadania, Direitos Humanos, Meio Ambiente e Políticas de Inclusão dos Altonses com Deficiencia. Projeto apoiado (unidade) 5 200 2013 Educação Fortiscano e à Educação de Jovens e Adultos Projeto apoiado (unidade) 5 2014 Encionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica Projeto apoiado (unidade) 100 2015 Exponsão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica Projeto apoiado (unidade) 100 2016 Exponsão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica Projeto solução de Reestras Humanos da Educação Profissional e Tecnológica Projeto Solução de Energia Edérica 100 2016 Exponsão e Reestruturação de	5538		2	
200K Estraturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais Arranjo produtivo local apoiado (unidade) 2077 Provimento de infraestratura produtivo para arranjos produtivos locais - APLs - Plano Brasil sem Miseria Arranjo produtivo local apoiado (unidade) 20 Provimento de infraestratura produtivo para arranjos produtivos locais - APLs - Plano Brasil sem Miseria Arranjo produtivo local apoiado (unidade) 20 Empreendimento apoiado (unidade) 210X Apoio ao Desenvolvimento Statentável de Territórios Rurais Território apoiado (unidade) 20 Promoção de Investimentos em Infraestratura Econômica Iniciativa apoiada (unidade) 2030 Educação Básica 2030 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica Iniciativa apoiada (unidade) 2081 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica Projeto apoiado (unidade) 2082 Projeto apoiado (unidade) 2083 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica Projeto apoiado (unidade) 2084 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica nas Comunidades do Campo in Agribativa de Cadudania, Direitos Humanos, Meio Ambiente e Políticas de Indicas de Cadudania, Direitos Humanos, Meio Ambiente e Políticas de Indicas de Cadudania, Direitos Humanos, Meio Ambiente e Políticas de Projeto apoiado (unidade) 2031 Educação Profissional e Tecnológica 2040 Expansão e Reestraturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica 2051 Educação Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica 2061 Expansão e Reestraturação de Instituções Federais de Educação Profissional e Tecnológica 2071 Projeto viabilizado (unidade) 2072 Educação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica 2073 Projeto viabilizado (unidade) 2074 Projeto viabilizado (unidade) 2075 Extensão Desenvolvimento Sustensão de Energia Elétrica Projeto viabilizado (unidade) 2076 Expansão de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica 2076 Expansão de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica 2076 Expansão de Recursos Funos Superior Não Federais 2077 Expansão de Cardação de Energia Elé	2029		2	
Arranjo produtivo local apoiado (unidade) 2077 Promiento de injuriestraturar produtivo para arranjos produtivos locais - APLS - Plano Brasil sem Miseria Arranjo produtivo local apoiado (unidade) 2071 Fomento e Portalecimento de Empreendimentos Econômicos Solidários e suas Redes de Cooperação Empreendimento apoiado (unidade) 2082 Empreendimento apoiado (unidade) 2092 Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica Incicativa apoiado (unidade) 2018 Apoio ao Desenvolvimento Sustentive de Territórios Rurais 2019 Apoio ao Desenvolvimento de Educação Básica 2010 Propico apoiado (unidade) 2010 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica 2010 Propico apoiado (unidade) 2011 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica 2011 Propico apoiado (unidade) 2012 Propico apoiado (unidade) 2013 Básica 2014 Propico apoiado (unidade) 2015 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica nas Comunidades do Cumpo, Indigense, Tradicionais, Remanescentes de Quitombo e das Tempora de Calumano, Propico apoiado (unidade) 2018 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica nas Comunidades do Cumpo, Indigense, Tradicionais, Remanescentes de Quitombo e das Tempora poiado (unidade) 2018 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica nas Comunidades do Cumpo, Indigense, Tradicionais, Remanescentes de Quitombo e das Tempora apoiado (unidade) 2019 Apoio à Alfabetização e à Educação de Jovens e Adultos 2010 Propico apoiado (unidade) 2011 Educação Propica apoiado (unidade) 2012 Educação Propica apoiado (unidade) 2013 Educação Propica apoiado (unidade) 2014 Apoio à Alfabetização e à Educação de Jovens e Adultos 2015 Propico apoiado (unidade) 2016 Expansão e Reestraturação de Instituções Federais de Educação Propissional e Tecnológica 2016 Expansão e Reestraturação de Instituções Federais de Educação Propissional e Tecnológica 2016 Expansão e Reestraturação de Instituções Federais de Educação Propissional e Tecnológica 2101 Propico viadiale de Instituções Federais de Educação Propissional e Tecnológica de Reestra de Educação Propissional e Tecnológica de E		Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços		
APLS - Plano Brasil sem Misria Arranjo produtivo local apoiado (unidade) Fomento e Fortalecimento de Empreendimentos Econômicos Solidários e suas Redes de Cooperação Empreendimento paoiado (unidade) 20 210X Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais Ferritório apoiado (unidade) 20 210X Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais Ferritório apoiado (unidade) 20 20 2030 Educação Básica 2030 Phonoca Desenvolvimento da Educação Básica Iniciativa apoiada (unidade) 2011 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica Projeto apoiado (unidade) 2012 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica Projeto apoiado (unidade) 2013 Phonoca Desenvolvimento da Educação Básica Projeto apoiado (unidade) 2014 Apoio ao Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica Projeto apoiado (unidade) 2015 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica nas Comunidades do Campo. Indigenas, Tradicionais, Remanescentes de Quilombo e das Temáticas de Cidadana, Diretols Numanos, Meio Ambiente e Políticas de Inclusão dos Alunos com Deficiência. Projeto apoiado (unidade) 2001 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica nas Comunidades do Campo. Indigenas, Tradicionais, Remanescentes de Quilombo e das Temáticas de Cidadana, Diretols Numanos, Meio Ambiente e Políticas de Inclusão dos Alunos com Deficiência. Projeto apoiado (unidade) 2002 Apoio ao Afábeticação e à Educação de Jovens e Adultos Projeto apoiado (unidade) 2003 Hudiação Profissional e Tecnológica 2004 Evenção para estrutação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica 2006 Espansão e Restrutarção de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica 2016 Espansão e Restrutarção de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica 2016 Espansão e Restrutarção de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica 2016 Espansão e Restrutarção de Desenvaluação, Ensino, Pesquisa e Extensão 2018 Apoio ao Desenvolvimento Sustentável das Comunidades Dillizando Esperção Solar para Geração de Energia Elérrica			10	
Arranjo produtivo local apoiado (midade)  20YT Fomento e Fortalecimento de Empreendimentos Econômicos Solidários e suas Redes de Cooperação Empreendimento apoiado (unidade)  210X Apoio ao Desenvolvimento Sustentível de Territórios Rurais Território apoiado (unidade)  32030 Educação Básica  5090 Apoio ao Desenvolvimento Educação Básica  5090 Apoio ao Desenvolvimento de Educação Básica  5090 Apoio ao Desenvolvimento de Educação Básica  5090 Apoio ao Desenvolvimento de Educação Básica  500 Apoio ao Desenvolvimento de Educação Básica  500 Projeto apoiado (unidade)  5020 Projeto apoiado (unidade)  5030 Educação Básica  6030 Projeto apoiado (unidade)  5040 Projeto apoiado (unidade)  5050 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica nas Comunidades do Campo, Indigensa, Tradicionais, Remanescentes de Quilombo e das Temáticas de Cidadonia, Direitos Humanos, Meio Ambiente e Políticas de Incisado dos Alanos com Deficiência.  600 Projeto apoiado (unidade)  601 Projeto apoiado (unidade)  602 Projeto apoiado (unidade)  603 Educação Projeto apoiado (unidade)  603 Educação Profissional e Tecnológica  604 Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica  605 Projeto viabilizado (unidade)  606 Expansão e Recestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica  607 Projeto viabilizado (unidade)  608 Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica  609 Projeto viabilizado (unidade)  609 Extensão  600 Entidades de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica  600 Projeto Solar Profissional e Tecnológica  600 Projeto Solar profissional e Tecnológica  600 Projeto Alpada de Geração de Energia Elétrica Utilizando Energia Elétrica  600 Projeto Solar portovidade de Sexecução  600 Projeto Solar portovidade e Recurso de Energia Elétrica a Parque Educação Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica a Parque implantação de Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica, a partir de Ponta Solar Provolvidica em Equipamentos e Prédios Problicos	20N7		10	
Sussa Redes de Cooperação Empreendimento apoiado (unidade) 20 Empreendimento apoiado (unidade) 210X Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais Território apoiado (unidade) 303 Educação Básica Iniciativa apoiada (unidade) 304 Educação Básica Iniciativa apoiada (unidade) 305 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica Iniciativa apoiada (unidade) 307 Educação Básica Iniciativa apoiada (unidade) 308 Educação Básica Iniciativa apoiada (unidade) 309 Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica 300 Educação Básica 300 Educação Básica 301 Educação Educação Básica 301 Educação Educação Educação Básica 302 Educação Educação Educação Básica 303 Educação Educação Educação Básica 304 Educação Projeto apoiado (unidade) 306 Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica 307 Experior instituçãos e Educação Estudado (unidade) 308 Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica 309 Estudante matriculado (unidade) 300 Educação Superior - Graduação, Prófissional e Tecnológica 300 Estudante matriculado (unidade) 301 Educação Superior - Graduação, Prófissional e Tecnológica 302 Educação Superior - Graduação, Prófissional e Tecnológica 303 Engrelação de Resursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica 304 Educação Profissional e Tecnológica 305 Esport e Ornelas Educação de Energia Elétrica (Unidade) 306 Educação Profissional e Tecnológica (Unidade) 307 Educação Educaç		APLs - Plano Brasil sem Miséria	20	
suas Redes de Cooperação Empreendimento apoiado (unidade) 20 210X Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais Território apoiado (unidade) 8902 Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica Iniciativa apoiada (unidade) 3030 Educação Básica Osop Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica Iniciativa apoiada (unidade) 400 20R1 Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica Projeto apoiado (unidade) 100 20RP Infraestrutura para a Educação Básica Projeto apoiado (unidade) 20RS Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica nas Comunidades do Campo, Indigenas, Tradicionais, Remenescentes de Quilombo e das Te- máricas de Cidadomia, Direitos Humanos, Meio Ambiente e Políticas de Inclusão dos Alunos com Deficiência. Projeto apoiado (unidade) 50 2031 Educação Porissional e Tecnológica 2040 Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Pro- Jerio apoiado (unidade) 2051 Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Pro- Jesistonal e Tecnológica Projeto viabilizado (unidade) 2061 Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Pro- Jesistonal e Tecnológica Projeto viabilizado (unidade) 207 Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica Projeto viabilizado (unidade) 208 Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica Pessoa capacitada (unidade) 209 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão 2004 Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais Entidade apoiada (unidade) 2012 Educação Deprinor - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão 2024 Apoio a Projeto Solar por para Geração de Energia Elétrica, a par- Juidade com serviço implantado (% de execução) 21 Englantação de Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica, a par- Juidade implantada (unidade) 22 Engrait de Fonte Solar Forovolticia em Equipamentos e Prédios Públicos Sistema implantado (% de execução fisca) 23 Esport e Grandes Eventos Esportivos 24 Enfrentamento	20YT	J 1	20	
20X Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Território palado (unidade) Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica Iniciativa apoiada (unidade) Solucação Básica Diciativa apoiada (unidade) Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica Iniciativa apoiada (unidade) Directiva apoiada (unidade) Solucação Básica Projeto apoiado (unidade) DORP Infraestrutura para a Educação Básica Projeto apoiado (unidade) DORP Infraestrutura para a Educação Básica Projeto apoiado (unidade) DORP Infraestrutura para a Educação Básica Projeto apoiado (unidade) DORP Infraestrutura para a Educação Básica Projeto apoiado (unidade) DORP Infraestrutura para a Educação Básica nas Comunidades do Campo, Indígenas, Tradicionais, Remanescentes de Quilombo e das Temáticas de Cidadania, Direitos Humanos, Meio Ambiente e Políticas de Inclusão dos Alumos com Deficiência. Projeto apoiado (unidade) DORP Infraestruturação de Juvens e Adultos Projeto apoiado (unidade) DORP Infraestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica Projeto viabilizado (unidade) DORP Infraestruturação de Restruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica Projeto viabilizado (unidade) DORP Infraestruturação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica Pressoa capacitada (unidade) DORP Infraestruturação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica Pessoa capacitada (unidade) DORP Infraestruturação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica Pessoa capacitada (unidade) DORP Infraestruturação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica Pessoa capacitada (unidade) DORP Infraestruturação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica Pessoa capacitada (unidade) DORP Infraestruturação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica Pessoa capacitada (unidade) DORP Infraestruturação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica Pessoa capacitada (unidade) DORP Infraestruturação de Recursos Recursos Recursos Bropara Geração de Ene	2011	suas Redes de Cooperação		
Território apoiado (unidade)  1030 Educação Básica Iniciativa apoiada (unidade)  2030 Educação Básica Iniciativa apoiada (unidade)  2071 Apoto ao Desenvolvimento da Educação Básica Iniciativa apoiada (unidade)  2072 Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica Projeto apoiado (unidade)  2073 Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica Projeto apoiado (unidade)  2074 Infraestrutura para a Educação Básica Projeto apoiado (unidade)  2075 Apoio à O Desenvolvimento da Educação Básica nas Comunidades do Campo, Indigenas, Tradicionais, Remanescentes de Quilombo e das Te- riadicas de Citadania, Direitos Humanos, Meio Ambiente e Políticas de Inclusão dos Alumos com Deficiência. Projeto apoiado (unidade)  2076 Apoio à Affabetização e à Educação de Jovens e Adultos Projeto apoiado (unidade) Projeto apoiado (unidade)  2076 Espansão e Restruturação de Instituições Federais de Educação Pro- fissional e Tecnológica Projeto viabilizado (unidade)  2076 Espansão e Restruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica Projeto viabilizado (unidade)  2077 Esqueitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica Estudante matriculado (unidade)  2078 Esqueitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica Pessoa capacitada (unidade)  2070 Estudante matriculado (unidade)  2071 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão  2071 Entidades de Ensino Superior Não Federais Entidade apoiada (unidade)  2072 Energia Elétrica Parque implantação de Unidade de Geração de Energia Elétrica Utilizando Energia Solar  2073 Energia Elétrica Parque implantado (% de execução)  2084 Apoio ao Pesques Solar Provos da Igualdade Racial  2095 Apoio ao Desenvolvimento Sustenável das Comunidades Quilombolas, Povos halgenas e Povos e Comunidades Tradicionals Partir de Fonta da Racismo e Promoção da Igualdade Racial  2074 Apoio ao Ocsaros de Inciação ao Esporte - CIE	210V		20	
Iniciativa apoiada tunidade)  2030 Educação Básica Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica Iniciativa apoiada (unidade) Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica Projeto apoiado (unidade) 20RP Infraestrutura para a Educação Básica Projeto apoiado (unidade) 20RS Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica nas Comunidades do Campo, Indígenas, Tradicionais, Remanescentes de Quilombo e das Te- mánicas de Cidadania, Direitos Humanos, Meio Ambiente e Políticas de Inclusão dos Alunos com Deficiência. Projeto apoiado (unidade) 5 8790 Apoio à Alfabetização e à Educação de Jovens e Adultos Projeto apoiado (unidade) 2001 Educação Profissional e Tecnológica 2002 Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Pro- fissional e Tecnológica Projeto viabilizado (unidade) 30 2018 Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Pro- fissional e Tecnológica Projeto viabilizado (unidade) 30 2018 Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tec- nológica Projeto viabilizado (unidade) 30 2019 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Profissional e Tecnológica Pessoa capacitada (unidade) 30 2020 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão 30 84 Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais 85 Entidade apoiada (unidade) 30 31 Englantação de Hospital Universitário da Universidade Federal do To- cuntins Unidade com serviço implantado (% de execução) 20 2032 Energia Elétrica 10 1141F Implantação de Unidade de Geração de Energia Elétrica Utilizando Energia Solar Unidade com serviço implantado de Geração de Energia Elétrica a par- tir de Painéis Fotovoltáicos, e de LT associada Sistema implantado (% de execução) 31 32 33 Fançia e Fotos Solar para Geração de Energia Elétrica a par- tir de Painéis Fotovoltáicos, e de LT associada 34 Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial 26 27 28 Faprite e Fotos e Solar Fotovoltáica e Equipamentos e Prédios Públicos Sistema implantado (ou diade) 32 33 Fam	2101		20	
2030 Educação Básica  0509 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica Iniciativa apoiada (unidade)  20R1 Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica Projeto apoiado (unidade)  20R2 Infraestrutura para a Educação Básica Projeto apoiado (unidade)  20R3 Apoio à Ocapacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica Projeto apoiado (unidade)  20R5 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica nas Comunidades do Campo, Indígenas, Tradicionais, Remanescentes de Outlombo e das Te- mánicas de Cidadaria, Direitors Humanos, Meio Ambiente e Políticas de Inclusão dos Alunos com Deficiência. Projeto apoiado (unidade)  20R6 Projeto apoiado (unidade)  20R7 Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Pro- fissional e Tecnológica Projeto viabilizado (unidade)  20R6 Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Pro- fissional e Tecnológica Projeto viabilizado (unidade)  20R7 Extuação Profissional e Tec- nológica Projeto viabilizado (unidade)  20R8 Estudante matriculado (unidade)  20R9 Estudante matriculado (unidade)  20R9 Estuação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão  20R8 Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais Entidade apoiada (unidade)  10 Inplantação do Hospital Universitário da Universidade Federal do To- cumitus  10 Implantação de Indiade de Geração de Energia Elétrica Utilizando Energia Solar Unidade implantado (% de execução)  21 IAS Implantação de Vinidade de Geração de Energia Elétrica u par- tir de Painéis Fotovoltácos, e de LT associada Sistema implantado (vinidade)  21 Implantação do Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica a Paruir de Fota Solar Porvieto Solar para Geração de Energia Elétrica a Paruir de Fota Solar Porvieto Solar para Geração de Energia Elétrica a Paruir de Fota Solar Porvos e Comunidades Guilondolas, Provos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais Paralla beneficiada (unidade)  203 Espote e Grandes Eventos Esportivos  205 Espote e Grandes Eventos Esportivos  206 Espote e G	8902	,		
Apoio a Desenvolvimento da Educação Básica Iniciativa apoiada (unidade)   Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica Projeto apoiado (unidade)   100   Projeto apoiado (unidade)   100   Projeto Apoiado (unidade)   1.000   Projeto Apoiado (unidade)   1.000   Apoio a Desenvolvimento da Educação Básica nas Comunidades do Campo, Indígenas, Tradicionais, Remanescentes de Quilombo e das Temdicas de Cidadania, Direitos Humanos, Meio Ambiente e Políticas de Inclusão dos Alános com Deficiência.   Projeto apoiado (unidade)   5   Projeto apoiado (unidade)   5   Projeto apoiado (unidade)   200   Educação Profissional e Tecnológica   200   Educação Profissional e Tecnológica   200   Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica   Projeto apoiado (unidade)   30   201   Educação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica   Estudante matriculado (unidade)   100.000   6358   Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica   Pressoa capacitada (unidade)   100   203   Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão   10   Extensão   20   Educação Otopica   Estensão   20   Educação Otopica   20   Entidade apoiada (unidade)   20   Educação de Hospital Universitário da Universidade Federal do Tocatinis   20   Unidade implantação de Hospital Universitário da Universidade Federal do Tocatinis   20   Unidade implantação de Perques Edicos de Geração de Energia Elétrica   20   Unidade implantação de Perques Edicos de Geração de Energia Elétrica   20   Implantação de Profico Solar para Geração de Energia Elétrica   20   Implantação de Profico Solar para Geração de Energia Elétrica a   Partir de Painéis Fotovoltáicos e de LT associada   Sistema implantado (% de execução fisica)   50   Esperia Elétrica do Residencia   50   Esperia Elétrica do Residenci	2030	* '	3	
Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica Projeto apoiado (unidade) 20RP Infraestrutura para a Educação Básica Projeto apoiado (unidade) 20RS Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica nas Comunidades do Campo, Indígenas, Tradicionais, Remanescentes de Quilombo e das Temáticas de Cidadania, Direitos Humanos, Meio Ambiente e Políticas de Inclusão dos Alianos com Deficiência. Projeto apoiado (unidade) 20RS Apoio à Alfabetização e à Educação de Jovens e Adultos Projeto apoiado (unidade) 2000 2031 Educação Profissional e Tecnológica 20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica Projeto viabilizado (unidade) 20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica Projeto viabilizado (unidade) 20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica Projeto viabilizado (unidade) 20RL Educação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica Estudante matriculado (unidade) 202 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão 204 Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais Entidade apoiada (unidade) 205 Educação Superior implantado (% de execução) 206 Energia Elétrica 207 Implantação de Unidade de Geração de Energia Elétrica Utilizando Energia Solar Unidade com serviço implantado (% de execução) 208 Energia Elétrica 209 Implantação de Parques Edicos de Geração de Energia Elétrica partir de Paínis Fotovoltáicos, e de LT associada Sistema implantado (% de execução física) 200 Implantação do Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica a Parque implantado (% de execução física) 201 Implantação do Serviros Sistemas de Geração de Energia Elétrica a Partir de Fonte Solar Fotovoltáica em Equipamentos e Prédios Públicos Sistema implantado (unidade) 201 Energia Elétrica o Residio do Desenvolvimento Sustentável das Comunidades Quilombolas, Povos Indigensa e Povos e Comunidades Pardicionais Família beneficiada (unidade) 2015 Esporte e Grandes Eventos Esp		,		
Rásica Projeto apoiado (unidade) 1.000  20RP Infraestrutura para a Educação Básica Projeto apoiado (unidade) 1.000  20RS Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica nas Comunidades do Campo, Indigenas, Tradicionais, Remanescentes de Quilombo e das Temácias de Cidadania, Direitos Humanos, Meio Ambiente e Políticas de Inclusão dos Alunos com Deficiência.  Projeto apoiado (unidade) 5  Apoio à Alfabetização e à Educação de Jovens e Adultos Projeto apoiado (unidade) 200  Educação Profissional e Tecnológica  20RG Expansão e Reestruuração de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica Projeto viabilizado (unidade) 30  20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica Estudante matriculado (unidade) 100.000  6358 Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica Pessoa capacitada (unidade) 100.000  6058 Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica Pessoa capacitada (unidade) 10  2002 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão 0048 Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais Entidade apoiada (unidade) 10  156X Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal do Tocantins Unidade com serviço implantado (% de execução) 2  2033 Energia Elétrica 14LF Implantação de Unidade de Geração de Energia Elétrica Utilizando Energia Solar Unidade implantado (% de execução) 2  14LF Implantação do Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica partir de Paínis Fotovolticas, e de LT associada Sistema implantado (% de execução) 50  14NC Implantação do Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica a Partir de Paínis Fotovolticas, e de LT associada Sistema implantado e Promoção da Equipamentos e Prédios Públicos Sistema implantado e Rossimo e Promoção da Equipamentos e Prédios Públicos Sistema implantado e Promoção da Igualdade Racial 2003 Energia Celetrica Partir de Poine Solar Fotovoltida de Somunidades Quilombolas, Povos Indigenas e Povos e Comunidades Pordicionais Família beneficiada (unidad	2001	* '	400	
Infraestrutura para a Educação Básica   Projeto apoiado (unidade)   1.000   Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica nas Comunidades do Campo, Indígenas, Tradicionais, Remanescentes de Quilombo e das Temáticas de Cidadania, Direitos Humanos, Meio Ambiente e Políticas de Inclusão dos Alunos com Deficiência.   Projeto apoiado (unidade)   200   201   Educação poiado (unidade)   200   201   Educação Profissional e Tecnológica   Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica   Projeto viabilizado (unidade)   30   20RL   Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica   Estudante matriculado (unidade)   100.000   208	20RJ			
Projeto apoiado (unidade)  20RS Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica nas Comunidades do Campo, Indígenas, Tradicionais, Remanescentes de Quilombo e das Temáticas de Cidadania, Direitos Humanos, Meio Ambiente e Políticas de Inclusão dos Alunos com Deficiência.  Projeto apoiado (unidade)  200 Educação Profissional e Tecnológica  Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica  Projeto viabilizado (unidade)  20RC Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica  Projeto viabilizado (unidade)  20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica  Estudante matriculado (unidade)  20RL Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica  Estudante matriculado (unidade)  20SE Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão  0048 Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais  Entidade apoiada (unidade)  105  106  1156X Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal do Tocantins  Unidade com serviço implantado (% de execução)  2 Lenergia Elétrica  14LF Implantação de Unidade de Geração de Energia Elétrica Utilizando Energia Elétrica  Parque implantado (% de execução)  2 Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica, a partir de Painéis Fotovoltácios, e de LT associada  Sistema implantado (% de execução)  3 Implantação do Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica a Partir de Poinéis Fotovoltácios e de Irassociada  Sistema implantado (unidade)  Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial  2004 Apoio ao Desenvolvimento Sustentável das Comunidades Quilombolas, Provos Indigenas e Povos e Comunidades Tradicionais  Família beneficiada (unidade)  Implantação do Cortos de Iniciação ao Esporte - CIE			100	
20RS Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica nas Comunidades do Campo, Indígenas, Tradicionais, Remanescentes de Quilombo e das Temáticas de Cidadania, Direitos Humanos, Meio Ambiente e Políticas de Inclusão dos Alunos com Deficiência.  Projeto apoiado (unidade)  200  201 Educação Profissional e Tecnológica  20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica  20RL Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica  20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica  20RL Estudante matriculado (unidade)  2082 Estudante matriculado (unidade)  2083 Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica  2084 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão  2085 Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais  2086 Extensão  2088 Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais  2098 Entidade apoiada (unidade)  100 Inplantação do Hospital Universitário da Universidade Federal do Tocantins  201 Unidade com serviço implantado (% de execução)  21415 Implantação de Unidade de Geração de Energia Elétrica Utilizando Energia Solar  21416 Implantação de Varidade de Geração de Energia Elétrica Utilizando Energia Solar  21417 Implantação do Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica a Parque implantado (% de execução)  21418 Implantação do Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica a Partir de Fonte Solar Fotovoltáica em Equipamentos e Prédios Públicos Sistema implantado (so de Sistemas de Geração de Energia Elétrica a Partir de Fonte Solar Fotovoltáica em Equipamentos e Prédios Públicos Sistema implantado (unidade)  2014 Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial  2101 Apoio ao Desenvolvimento Sustentível das Comunidades Quilombolas, Povos Indigenas e Povos e Comunidades Tradicionais Família beneficiada (unidade)  2015 Esporte e Grandes Eventos Esportivos  1477 Implantação dos Centros de Iniciação ao Esporte - CIE	20RP		1 000	
Projeto apoiado (unidade)  Apoio à Alfabeitzação e à Educação de Jovens e Adultos Projeto apoiado (unidade)  2031 Educação Profissional e Tecnológica  2086 Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica Projeto viabilizado (unidade)  2081 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica Estudante matriculado (unidade)  2082 Estudante matriculado (unidade)  2032 Educação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica Pessoa capacitada (unidade)  2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão  2048 Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais Entidade apoiada (unidade)  105 Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal do Tocantins Unidade com serviço implantado (% de execução)  2033 Energia Elétrica  141F Implantação de Unidade de Geração de Energia Elétrica Utilizando Energia Solar Unidade implantada (unidade)  1415 Implantação do Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica Parque implantado (% de execução)  2 Implantação do Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica, a partir de Painéis Fotovoltáicos, e de LT associada Sistema implantado (% de execução)  7 W31 Aquisição e Instalação de Sistemas de Geração de Energia Elétrica a Partir de Fonte Solar Fotovoltáica em Equipamentos e Prédios Públicos Sistema implantado (winidade)  Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial  2107 Apoio ao Desenvolvimento Sustentável das Comunidades Quilombolas, Povos Indigenas e Povos e Comunidades Tradicionais Família beneficiada (unidade)  1400 Esporte e Grandes Eventos Esportivos  1417 Implantação dos Centros de Iniciação ao Esporte - CIE	20RS	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica nas Comunidades do Campo, Indígenas, Tradicionais, Remanescentes de Quilombo e das Te- máticas de Cidadania, Direitos Humanos, Meio Ambiente e Políticas de	1,000	
Projeto apoiado (unidade)  2031 Educação Profissional e Tecnológica  Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica  Projeto viabilizado (unidade)  20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica  Estudante matriculado (unidade)  6358 Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica  Pessoa capacitada (unidade)  2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão  0048 Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais  Entidade apoiada (unidade)  105X Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal do Tocantins  Unidade com serviço implantado (% de execução)  2 Energia Elétrica  14LF Implantação de Unidade de Geração de Energia Elétrica Utilizando Energia Solar  Unidade implantada (unidade)  14L5 Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica  Parque implantado (% de execução)  2 Implantação do Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica, a partir de Painéis Fotovoltáicos, e de LT associada  Sistema implantado (% de execução física)  50  7W31 Aquisição e Instalação de Sistemas de Geração de Energia Elétrica a Partir de Fonte Solar Fotovoltáicos em Equipamentos e Prédios Públicos Sistema implantado (unidade)  Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial  210Y Apoio ao Desenvolvimento Sustentável das Comunidades Quilombolas, Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais  Família beneficiada (unidade)  Esporte e Grandes Eventos Esportivos  147R Implantação do Scentros de Iniciação ao Esporte - CIE		Projeto apoiado (unidade)	5	
2031 Educação Profissional e Tecnológica  208G Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica  Projeto viabilizado (unidade)  208L Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica  Estudante matriculado (unidade)  6358 Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica  Pessoa capacitada (unidade)  2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão  Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais  Entidade apoiada (unidade)  100  156X Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal do Tocantins  Unidade com serviço implantado (% de execução)  2033 Energia Elétrica  Implantação de Unidade de Geração de Energia Elétrica Utilizando Energia Solar  Unidade implantada (unidade)  14L5 Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica parque implantado (% de execução)  2 Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica, a partir de Painéis Fotovoltáicos, e de LT associada  Sistema implantado (% de execução física)  7W31 Aquisição e Instalação de Sistemas de Geração de Energia Elétrica a Partir de Fonte Solar Fotovoltáica em Equipamentos e Prédios Públicos  Sistema implantado (unidade)  200 Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial  2107 Apoio ao Desenvolvimento Sustentável das Comunidades Quilombolas, Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais  Familia beneficiada (unidade)  Esporte e Grandes Eventos Esportivos  1416 Implantação do Scentros de Iniciação ao Esporte - CIE	8790		200	
Expánsão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica Projeto viabilizado (unidade)  20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica Estudante matriculado (unidade)  6358 Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica Pessoa capacitada (unidade)  2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão  0048 Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais Entidade apoiada (unidade)  105X Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal do Tocantins Unidade com serviço implantado (% de execução)  2 Energia Elétrica  14LF Implantação de Unidade de Geração de Energia Elétrica Utilizando Energia Solar Unidade implantada (unidade)  14L5 Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica Parque implantado (% de execução)  2 Implantação do Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica, a partir de Painéis Fotovoltáicos, e de LT associada Sistema implantado (% de execução física)  7W31 Aquisição e Instalação de Sistemas de Geração de Energia Elétrica a Partir de Fonte Solar Fotovoltáica em Equipamentos e Prédios Públicos Sistema implantado (unidade)  200 Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial 2107 Apoio ao Desenvolvimento Sustentável das Comunidades Quilombolas, Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais Família beneficiada (unidade)  1400 Esporte e Grandes Eventos Esportivos  1417 Implantação dos Centros de Iniciação ao Esporte - CIE	2031		200	
Projeto viabilizado (unidade)  20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica Estudante matriculado (unidade)  Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica Pessoa capacitada (unidade)  10  2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão  0048 Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais Entidade apoiada (unidade)  156X Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal do Tocantins Unidade com serviço implantado (% de execução)  2 Energia Elétrica  14LF Implantação de Unidade de Geração de Energia Elétrica Utilizando Energia Solar Unidade implantada (unidade)  14L5 Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica Parque implantado (% de execução)  14NC Implantação do Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica, a partir de Painéis Fotovoltáicos, e de LT associada Sistema implantado (% de execução fisica)  7W31 Aquisição e Instalação de Sistemas de Geração de Energia Elétrica a Partir de Fonte Solar Fotovoltáica em Equipamentos e Prédios Públicos Sistema implantado (unidade)  2034 Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial 2107 Apoio ao Desenvolvimento Sustentável das Comunidades Quilombolas, Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais Família beneficiada (unidade)  Implantação dos Centros de Iniciação ao Esporte - CIE	20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Pro-		
20RL Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica Estudante matriculado (unidade)  Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica Pessoa capacitada (unidade)  2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão  0048 Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais Entidade apoiada (unidade)  10  156X Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal do Tocantins Unidade com serviço implantado (% de execução)  2 Energia Elétrica  14LF Implantação de Unidade de Geração de Energia Elétrica Utilizando Energia Solar Unidade implantada (unidade)  14L5 Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica Parque implantado (% de execução)  2 Implantação do Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica, a partir de Painéis Fotovoltáicos, e de LT associada Sistema implantado (% de execução física)  7 Aquisição e Instalação de Sistemas de Geração de Energia Elétrica a Partir de Fonte Solar Fotovoltáica em Equipamentos e Prédios Públicos Sistema implantado (unidade)  2034 Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial 2107 Apoio ao Desenvolvimento Sustentável das Comunidades Quilombolas, Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais Família beneficiada (unidade)  Esporte e Grandes Eventos Esportivos  Implantação dos Centros de Iniciação ao Esporte - CIE			30	
Estudante matriculado (unidade)  Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica Pessoa capacitada (unidade)  10  2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão  Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais Entidade apoiada (unidade)  10  156X Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal do Tocantins Unidade com serviço implantado (% de execução)  2033 Energia Elétrica  14LF Implantação de Unidade de Geração de Energia Elétrica Utilizando Energia Solar Unidade implantada (unidade)  14L5 Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica Parque implantado (% de execução)  2 IHNC Implantação do Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica, a partir de Painéis Fotovoltáicos, e de LT associada Sistema implantado (% de execução física)  50  7W31 Aquisição e Instalação de Sistemas de Geração de Energia Elétrica a Partir de Fonte Solar Fotovoltáica em Equipamentos e Prédios Públicos Sistema implantado (unidade)  200  2034 Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial 210Y Apoio ao Desenvolvimento Sustentável das Comunidades Quilombolas, Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais Família beneficiada (unidade) Inplantação dos Centros de Iniciação ao Esporte - CIE	20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tec-		
Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica Pessoa capacitada (unidade)  2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão  0048 Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais Entidade apoiada (unidade)  10  156X Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal do Tocantins Unidade com serviço implantado (% de execução)  2 Energia Elétrica  14LF Implantação de Unidade de Geração de Energia Elétrica Utilizando Energia Solar Unidade implantada (unidade)  14L5 Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica Parque implantado (% de execução)  2 IANC Implantação do Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica, a partir de Painéis Fotovoltáicos, e de LT associada Sistema implantado (% de execução física)  7W31 Aquisição e Instalação de Sistemas de Geração de Energia Elétrica a Partir de Fonte Solar Fotovoltáica em Equipamentos e Prédios Públicos Sistema implantado (unidade)  2004  2014 Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial 2107 Apoio ao Desenvolvimento Sustentável das Comunidades Quilombolas, Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais Família beneficiada (unidade) Inplantação dos Centros de Iniciação ao Esporte - CIE		8	100.000	
Pessoa capacitada (unidade)  2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão  0048 Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais	6358	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecno-		
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão  0048 Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais Entidade apoiada (unidade) 110  1156X Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal do Tocantins Unidade com serviço implantado (% de execução) 2  2033 Energia Elétrica  14LF Implantação de Unidade de Geração de Energia Elétrica Utilizando Energia Solar Unidade implantada (unidade) 20  14L5 Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica Parque implantado (% de execução) 2  14NC Implantação do Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica, a partir de Painéis Fotovoltáicos, e de LT associada Sistema implantado (% de execução física) Aquisição e Instalação de Sistemas de Geração de Energia Elétrica a Partir de Fonte Solar Fotovoltáica em Equipamentos e Prédios Públicos Sistema implantado (unidade) 520  2034 Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial 210Y Apoio ao Desenvolvimento Sustentável das Comunidades Quilombolas, Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais Família beneficiada (unidade) 100  2035 Esporte e Grandes Eventos Esportivos Implantação dos Centros de Iniciação ao Esporte - CIE			10	
Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais Entidade apoiada (unidade)  10  156X Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal do Tocantins Unidade com serviço implantado (% de execução)  2  2033 Energia Elétrica  Implantação de Unidade de Geração de Energia Elétrica Utilizando Energia Solar Unidade implantada (unidade)  20  14L5 Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica Parque implantado (% de execução)  2 IANC Implantação do Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica, a partir de Painéis Fotovoltáicos, e de LT associada Sistema implantado (% de execução física)  50  7W31 Aquisição e Instalação de Sistemas de Geração de Energia Elétrica a Partir de Fonte Solar Fotovoltáica em Equipamentos e Prédios Públicos Sistema implantado (unidade)  520  2034 Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial 210Y Apoio ao Desenvolvimento Sustentável das Comunidades Quilombolas, Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais Família beneficiada (unidade)  100  2035 Esporte e Grandes Eventos Esportivos Implantação dos Centros de Iniciação ao Esporte - CIE	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e		
Entidade apoiada (unidade)  156X Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal do Tocantins  Unidade com serviço implantado (% de execução)  2 2033 Energia Elétrica  14LF Implantação de Unidade de Geração de Energia Elétrica Utilizando Energia Solar  Unidade implantada (unidade)  20  14L5 Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica Parque implantado (% de execução)  2 14NC Implantação do Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica, a partir de Painéis Fotovoltáicos, e de LT associada Sistema implantado (% de execução física)  50  7W31 Aquisição e Instalação de Sistemas de Geração de Energia Elétrica a Partir de Fonte Solar Fotovoltáica em Equipamentos e Prédios Públicos Sistema implantado (unidade)  520  2034 Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial 210Y Apoio ao Desenvolvimento Sustentável das Comunidades Quilombolas, Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais Família beneficiada (unidade)  100  2035 Esporte e Grandes Eventos Esportivos Implantação dos Centros de Iniciação ao Esporte - CIE	0048			
cantins Unidade com serviço implantado (% de execução)  2033 Energia Elétrica I4LF Implantação de Unidade de Geração de Energia Elétrica Utilizando Energia Solar Unidade implantada (unidade) 20 I4L5 Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica Parque implantado (% de execução) 2 I4NC Implantação do Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica, a partir de Painéis Fotovoltáicos, e de LT associada Sistema implantado (% de execução física) 50 7W31 Aquisição e Instalação de Sistemas de Geração de Energia Elétrica a Partir de Fonte Solar Fotovoltáica em Equipamentos e Prédios Públicos Sistema implantado (unidade) 520 2034 Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial 210Y Apoio ao Desenvolvimento Sustentável das Comunidades Quilombolas, Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais Família beneficiada (unidade) 100 2035 Esporte e Grandes Eventos Esportivos Implantação dos Centros de Iniciação ao Esporte - CIE	0070	Entidade apoiada (unidade)	10	
Unidade com serviço implantado (% de execução)  2033 Energia Elétrica  14LF Implantação de Unidade de Geração de Energia Elétrica Utilizando Energia Solar Unidade implantada (unidade)  20  14L5 Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica Parque implantado (% de execução)  2 Implantação do Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica, a partir de Painéis Fotovoltáicos, e de LT associada Sistema implantado (% de execução) 50  7W31 Aquisição e Instalação de Sistemas de Geração de Energia Elétrica a Partir de Fonte Solar Fotovoltáica em Equipamentos e Prédios Públicos Sistema implantado (unidade) 520  2034 Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial  210Y Apoio ao Desenvolvimento Sustentável das Comunidades Quilombolas, Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais Família beneficiada (unidade) 100  2035 Esporte e Grandes Eventos Esportivos Implantação dos Centros de Iniciação ao Esporte - CIE	156X			
2033 Energia Elétrica  Implantação de Unidade de Geração de Energia Elétrica Utilizando Energia Solar Unidade implantada (unidade)  14L5 Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica Parque implantado (% de execução)  14NC Implantação do Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica, a partir de Painéis Fotovoltáicos, e de LT associada Sistema implantado (% de execução física)  50  7W31 Aquisição e Instalação de Sistemas de Geração de Energia Elétrica a Partir de Fonte Solar Fotovoltáica em Equipamentos e Prédios Públicos Sistema implantado (unidade)  520  2034 Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial Apoio ao Desenvolvimento Sustentável das Comunidades Quilombolas, Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais Família beneficiada (unidade)  100  2035 Esporte e Grandes Eventos Esportivos Implantação dos Centros de Iniciação ao Esporte - CIE			2	
Energia Solar Unidade implantada (unidade)  14L5 Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica Parque implantado (% de execução)  2  14NC Implantação do Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica, a partir de Painéis Fotovoltáicos, e de LT associada Sistema implantado (% de execução física)  7W31 Aquisição e Instalação de Sistemas de Geração de Energia Elétrica a Partir de Fonte Solar Fotovoltáica em Equipamentos e Prédios Públicos Sistema implantado (unidade)  520  2034 Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial Apoio ao Desenvolvimento Sustentável das Comunidades Quilombolas, Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais Família beneficiada (unidade)  100  2035 Esporte e Grandes Eventos Esportivos Implantação dos Centros de Iniciação ao Esporte - CIE		Energia Elétrica		
14L5 Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica Parque implantado (% de execução)  14NC Implantação do Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica, a partir de Painéis Fotovoltáicos, e de LT associada Sistema implantado (% de execução física)  7W31 Aquisição e Instalação de Sistemas de Geração de Energia Elétrica a Partir de Fonte Solar Fotovoltáica em Equipamentos e Prédios Públicos Sistema implantado (unidade)  520  2034 Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial Apoio ao Desenvolvimento Sustentável das Comunidades Quilombolas, Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais Família beneficiada (unidade)  100  2035 Esporte e Grandes Eventos Esportivos Implantação dos Centros de Iniciação ao Esporte - CIE	14LF			
Parque implantado (% de execução)  14NC Implantação do Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica, a partir de Painéis Fotovoltáicos, e de LT associada Sistema implantado (% de execução física)  7W31 Aquisição e Instalação de Sistemas de Geração de Energia Elétrica a Partir de Fonte Solar Fotovoltáica em Equipamentos e Prédios Públicos Sistema implantado (unidade)  520  2034 Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial Apoio ao Desenvolvimento Sustentável das Comunidades Quilombolas, Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais Família beneficiada (unidade)  100  2035 Esporte e Grandes Eventos Esportivos Implantação dos Centros de Iniciação ao Esporte - CIE			20	
14NC Implantação do Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica, a partir de Painéis Fotovoltáicos, e de LT associada Sistema implantado (% de execução física) 50  7W31 Aquisição e Instalação de Sistemas de Geração de Energia Elétrica a Partir de Fonte Solar Fotovoltáica em Equipamentos e Prédios Públicos Sistema implantado (unidade) 520  2034 Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial Apoio ao Desenvolvimento Sustentável das Comunidades Quilombolas, Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais Família beneficiada (unidade) 100  2035 Esporte e Grandes Eventos Esportivos Implantação dos Centros de Iniciação ao Esporte - CIE	14L5		2	
7W31 Aquisição e Instalação de Sistemas de Geração de Energia Elétrica a Partir de Fonte Solar Fotovoltáica em Equipamentos e Prédios Públicos Sistema implantado (unidade) 520  2034 Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial  210Y Apoio ao Desenvolvimento Sustentável das Comunidades Quilombolas, Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais Família beneficiada (unidade) 100  2035 Esporte e Grandes Eventos Esportivos  14TR Implantação dos Centros de Iniciação ao Esporte - CIE	14NC	Implantação do Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica, a par- tir de Painéis Fotovoltáicos, e de LT associada		
Partir de Fonte Solar Fotovoltáica em Equipamentos e Prédios Públicos Sistema implantado (unidade) 520  2034 Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial  210Y Apoio ao Desenvolvimento Sustentável das Comunidades Quilombolas, Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais Família beneficiada (unidade) 100  2035 Esporte e Grandes Eventos Esportivos  Implantação dos Centros de Iniciação ao Esporte - CIE	7W21		50	
2034 Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial  210Y Apoio ao Desenvolvimento Sustentável das Comunidades Quilombolas, Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais Família beneficiada (unidade)  2035 Esporte e Grandes Eventos Esportivos  14TR Implantação dos Centros de Iniciação ao Esporte - CIE	/ 11 31	Partir de Fonte Solar Fotovoltáica em Equipamentos e Prédios Públicos		
210Y Apoio ao Desenvolvimento Sustentável das Comunidades Quilombolas, Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais Família beneficiada (unidade) 100  2035 Esporte e Grandes Eventos Esportivos 14TR Implantação dos Centros de Iniciação ao Esporte - CIE	2024		520	
Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais Família beneficiada (unidade) 100  2035 Esporte e Grandes Eventos Esportivos 14TR Implantação dos Centros de Iniciação ao Esporte - CIE				
2035 Esporte e Grandes Eventos Esportivos 14TR Implantação dos Centros de Iniciação ao Esporte - CIE	-	Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais	100	
14TR Împlantação dos Centros de Iniciação ao Esporte - CIE	2035		100	
Espaço implantado (unidade) 10		Împlantação dos Centros de Iniciação ao Esporte - CIE		
		Espaço implantado (unidade)	10	

20JP	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social		1D73	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Projeto apoiado (unidade)	2.068
5450	Pessoa beneficiada (unidade) Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacio- nal, Recreativo e de Lazer	50.000	10T2	Apoio a Projetos de Acessibilidade para Pessoas com Restrição de Mo- bilidade e Deficiência	
2036	Espaço implantado/modernizado (unidade) Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios	105	<b>2055</b> 210E	Projeto apoiado (unidade) <b>Desenvolvimento Produtivo</b> Promoção do Desenvolvimento Industrial	100
20M4	Promoção de Modelos Produtivos Rurais Sustentáveis Projeto apoiado (unidade)	20	8636	Iniciariva implementada (unidade) Inovação e Produção de Insumos Estratégicos para a Saúde	50
6307	Fiscalização de Atividades de Desmatamento Área de risco monitorada (%)	10	2057	Projeto apoiado (unidade) Política Externa	3
<b>2037</b> 2A60	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) Serviços de Proteção Social Básica Esta falando apriado (midado)	100	2015	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior Pessoa atendida (unidade)	10.000
2B30	Ente federado apoiado (unidade) Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica		<b>2058</b> 13DB	Política Nacional de Defesa Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea	_
2B31	Ente federado apoiado (unidade) Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial	20	14LW	Equipamento obtido (unidade) Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020	5
2038	Ente federado apoiado (unidade)  Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	10	14T4	Sistema implantado (% de execução física) Aquisição de Blindados Guarani	8
20VE	Promoção da Educação Fiscal Iniciativa apoiada (unidade)	5	14T5	Viatura adquirida (unidade) Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras -	56
2039	Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional			SISFRON Sistema implantado (% de execução)	2
20Y9	Supervisão e Organização do Sistema Financeiro Nacional Fiscalização realizada (unidade)	100	14T6	Implantação do Sistema Integrado de Proteção de Estruturas Estratégi- cas Terrestres (PROTEGER)	
<b>2040</b> 12L6	Gestão de Riscos e Resposta a Desastres Desassoreamento e Recuperação da Bacia do Rio Taquari		147F	Sistema implantado (% de execução) Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional	1
	Projeto executado (% de execução física) Construção da Barragem Serro Azul no Estado de Pernambuco	10	20XV	Sistema implantado (% de execução física) Operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SIS-	15
140M	Barragem construída (% de execução)	100	2011	CEAB Sistema mantido (unidade)	1
8348	Apoio a Obras Preventivas de Desastres Projeto apoiado (unidade)	10	20X6	Desenvolvimento Sustentável da Região do Calha Norte	
2041	Gestão Estratégica da Geologia, da Mineração e da Transformação Mineral		2060	Iniciativa apoiada (unidade) Coordenação de Políticas de Prevenção, Atenção e Reinserção Social	10
213Y	Levantamento Geológico e de Potencial Mineral de Novas Fronteiras Área analisada (km²)	100.000	20IE	de Usuários de Crack, Álcool e outras Droga Política Pública sobre Drogas Projeto apoiado (unidade) 50 20R9 Pre-	
2042 20Y6	Inovações para a Agropecuária Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária			venção de Uso e/ou Abuso de Drogas Projeto apoiado (unidade)	500
8924	Pesquisa desenvolvida (unidade)	10	<b>2062</b> 14UF	Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendi-	
	Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária Tecnologia transferida (unidade)	10		mento Éspecializado a Ĉrianças e Adolescentes Unidade apoiada (unidade)	100
<b>2044</b> 20TM	Autonomia e Emancipação da Juventude Coordenação e Articulação das Políticas Públicas de Juventude		<b>2065</b> 20UF	Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas Fiscalização e Demarcação de Terras Indígenas, Localização e Proteção	
2047	Projeto apoiado (unidade) Micro e Pequenas Empresas	50	2001	de Índios Isolados e de Recente Contato Terra indígena protegida (unidade)	10
210C	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas Empresa apoiada (unidade)	100.000	20YP	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena	
<b>2048</b> 10SS	Mobilidade Urbana e Trânsito  Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano		2068	População indígena beneficiada (unidade) Saneamento Básico	1.000
	Projeto apoiado (unidade)	50	10GG	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões	
14TT	Modernização e Recuperação do Sistema de Trens Urbanos Sistema modernizado (% de execução física)	40		Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	
2D49	Apoio ao Desenvolvimento Institucional para a Gestão dos Sistemas de Mobilidade Urbana		10SC	Município beneficiado (unidade) Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abas-	50
2049	Projeto apoiado (unidade) Moradia Digna	10		tecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Ha- bitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Re-	
10SJ	Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social Intervenção apoiada (unidade)	500		giões Integradas de Desenvolvimento Família beneficiada (unidade)	100.000
10S3	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários Intervenção apoiada (unidade)	10	1161	Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Muni- cípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios In-	
<b>2050</b> 20VA	Mudanças Climáticas  Apoio a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Relacionados às Mu-	10		tegrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de De- senvolvimento	
20 VA	danças Climáticas	1	20AG	Família beneficiada (unidade) Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de	5.000
2051	Projeto apoiado (unidade) Oferta de Água	1		até 50.000 Habitantes Município beneficiado (unidade)	500
10DC	Construção da Barragem Oiticica no Estado do Rio Grande do Norte Obra executada (% de execução)	10	<b>2069</b> <i>8695</i>	Segurança Alimentar e Nutricional Dessalinização de Água - Água Doce - Plano Brasil sem Miséria	20
109H	Construção de Barragens Obra executada (unidade)	10		Sistema implantado (unidade) Segurança Pública com Cidadania	20
109J	Construção de Adutoras Obra executada (unidade)	5	155I	Construção de Unidades do Departamento de Polícia Federal	
14RP	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas Infraestrutura recuperada (unidade)	20	20IC	Unidade construída (% de execução) Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras - ENAFRON	9
14VI	Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água		20ID	Projeto apoiado (unidade) Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e	10
140N	Obra executada (unidade) Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas	49		Tecnológica das Instituições de Segurança Pública Projeto apoiado (unidade)	200
1851	Obra apoiada (unidade) Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica	10	<b>2071</b> 20Z1	Trabalho, Emprego e Renda Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores	
3715	Obra executada (unidade) Construção da Barragem Berizal no Rio Pardo no Estado de Minas Gerais	200		Trabalhador qualificado (unidade) Transporte Ferroviário	10.000
5910	Obra executada (% de execução física) Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da Região Metropo-	10	13ED	Transporte Ferroviario Construção da Ferrovia de Integração Centro-Oeste - Campinorte/GO - Lucas do Rio Verde/MT	
2710	Ilitana de Aracaju no Estado de Sergipe Obra executada (% de execução física)	10	<b>302</b>	Trecho construído (km)	20
2052 20Y0	Pesca e Aquicultura	10	7S26	Construção de Trecho Ferroviário - Trecho Maracaju (MS) - Cascavel (PR) - Na EF-484 (Ferroeste)	**
	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola Iniciativa de fomento implementada (unidade)	100	7V58	Trecho construído (km) Construção da Ferrovia do Pantanal (EF-267) - Panorama (SP) - Bra-	20
20Y1	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola Unidade da cadeia produtiva disponibilizada/mantida (unidade)	10		silândia (MS) - Nova Andradina (MS) - Dourados (MS) - Maracajú (MS) - Porto Murtinho (MS)	
2054	Planejamento Urbano			Trecho construído (km)	20

7V80	Construção da Ferrovia Transcontinental (EF-354) - Sapezal/MT - Porto	
2073	Velho/RO Trecho construído (km) Transporte Hidroviário	20
151H	Construção de Terminal de Passageiros no Porto de Santana - AP Terminal construído (% de execução física)	50
2075	Transporte Rodoviário	30
1D02	Construção de Ponte sobre o Rio Madeira, no Distrito de Abunã, em Porto Velho - na BR-364/RO	50
110R	Obra executada (% de execução física) Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/SE - Entroncamento BR-	50
	235 - na BR-101/SE Trecho adeguado (km)	10
130Z	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento TO-020 (Aparecida do Rio Negro) - Divisa TO/MA (Goiatins) - na BR-010/TO	
13XG	Trecho construído (km) Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) -	10 2
	Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG Trecho construído (km)	
13XL	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/PE - Santa Cruz do Ca- pibaribe - na BR-104/PE Trecho adequado (km)	30
13YK	Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP	
13ZD	Trecho construído (km) Adequação de Travessia Urbana em Primavera do Leste - na BR-	10
	070/MT Trecho adequado (km)	6
14UV	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-402/MA (Bacabeira) - Miranda do Norte - na BR-135/MA Trecho adequado (km)	25
14X3	Construção do Arco Rodoviário Metropolitano de Recife - na BR-101/PE	
15BT	Trecho construído (km) Adequação de Contorno Rodoviário em Curitiba - na BR-376/PR	10
7E90	Contorno adequado (km) Adequação de Trecho Rodoviário - Carpina - Entroncamento BR-232 - na BR-408/PE	13
<b></b>	Trecho adequado (km)	100
7H16	Construção de Trecho Rodoviário - Itarana - Afonso Cláudio - na BR- 484/ES	•
7 <b>J</b> 07	Trecho construído (km) Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Altos - na BR-343/PI	29
7L94	Trecho adequado (km) Adequação de Trecho Rodoviário - Barra do Garças - Cáceres - na BR- 070/MT	10
7S61	Trecho adequado (km) Construção de Trecho Rodoviário - Novo Repartimento - Tucuruí - Na	10
	BR-422/PA Trecho construído (km)	10
7S62	Construção de Trecho Rodoviário - Viseu - Bragança - na BR-308/PA Trecho construído (km)	10
7S64	Adequação de Trecho Rodoviário - Entr BR-104 (Campina Grande) - Entr PB-393 (Cajazeiras) - na BR-230 - No Estado da Paraíba	
7S75	Trecho adequado (km) Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entronca-	10
	mento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN Trecho adequado (km)	10
7U07	Construção de Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibateguara - na BR-416/AL	
7V25	Trecho construído (km) Construção de Contorno Rodoviário em Maringá (Abrangendo os Mu-	4
7 1 23	nicípios de Maringá, Paiçandu, Sarandi e Marialva) na BR-376/PR Trecho construído (km)	10
7V28	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-158 - Entronca- mento SC-469 - na BR-282/SC	10
	Trecho construído (km)	10
7V33	Construção da Ponte Internacional Brasil/Bolívia em Guajará-Mirim - na BR-425/RO	
7W16	Obra executada (% de execução física) Adequação de Trecho Rodoviário - Taguatinga - Brazlândia - na BR- 080/DF	100
7W33	Trecho adequado (km) Construção do Anel Rodoviário em Goiânia na BR-060	30
7W37	Obra construída (% de execução física) Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MA - Divisa MA/PI - na	10
	BR-316/MA Trecho adequado (km)	10
7W39	Construção de Contorno Rodoviário em Campo Mourão - trecho entron- camento BR-487/PR - entroncamento PR/558 entroncamento BR-158/PR - na BR 272/PR	
711155	Trecho construído (km)	9
7W55	Adequação de Trecho Rodoviário - Entrocamento na BR-135 - Itapecuru Mirim - na BR-222 - no Estado do Maranhão Trecho adequado (km)	12
7W56	Adequação de Trecho Rodoviário - Fortaleza (Km 0) - Divisa CE/PI - na BR-222 - no Estado do Ceará	12
7530	Trecho adequado (km) Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-	348
	470/SC Trecho adequado (km)	10
<b>2076</b> 10V0	Turismo Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística	
1010	14000 a riojoiou ao ingraosirana ransinoa	

	Projeto realizado (unidade)	103
152V	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística (Programa de Aceleração do Crescimento)	
	Projeto realizado (unidade)	1
20Y3	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
	Iniciativa implementada (unidade)	10
20Y5	Promoção Turística do Brasil no Exterior Divisa gerada (US\$ milhão) 1.000 7W17 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística na Faixa de	
	Fronteira	
	Projeto apoiado (unidade)	
2110	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	
1151	Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Ges- tão Administrativa e Fiscal dos Municípios	
	Contrato gerido (unidade)	20
2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	
20UC	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes	
	Estudo realizado (unidade)	5
2127	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Em-	
	prego	
2374	Fomento ao Desenvolvimento de Micro, Pequenas e Empresas de Médio Porte	
	Projeto apoiado (unidade)	10

"O dispositivo traria comando normativo vago, que poderia gerar dúvida quanto ao seu cumprimento. Além disso, o Projeto encaminhado pelo Executivo já estabelece que as prioridades da Administração Pública Federal para o exercício, após atendidas as despesas do Anexo III e as de funcionamento dos órgãos e das entidades que integram os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, seriam estabelecidas na Lei do Plano Plurianual 2016-2019, cujo Projeto definiu como prioridades a Política de Educação, o Programa de Aceleração do Crescimento - PAC e o Plano Brasil sem Miséria - PBSM. Essas políticas, com definições claras dos seus escopos, geram renda e emprego, conforme demandado pelo dispositivo acima. Além disso, a ampliação do rol de prioridades, mediante a inclusão de ações na forma da Seção II do Anexo VII, dispersa os esforços do Governo para melhorar a execução, o monitoramento e o controle de suas prioridades, afetando, inclusive, o contexto fiscal que o País enfrenta. Em relação ao PAC, o Anexo não guarda coerência com as ações do Programa, retirando o foco das ações de caráter mais estratégico."

### § 8º do art. 38

"§ 8º Durante o exercício de 2016, o montante a ser aplicado em ações e serviços públicos de saúde de que trata o § 2º do art. 198 da Constituição não poderá ser inferior ao valor resultante da aplicação da regra constante do art. 5º da Lei Complementar nº 141, de 2012."

## Razões do veto

"O dispositivo determinaria ao Poder Executivo a utilização de cálculo do valor mínimo de aplicação em ações e serviços públicos de saúde diferente do previsto na Emenda Constitucional nº 86, de 17 de março de 2015, criando assim um contexto normativo de insegurança jurídica que seria prejudicial para as ações nessa área."

## § 10 do art. 38

"§ 10. O Projeto e a Lei Orçamentária de 2016 contemplarão recursos para o Programa Bolsa Família em valor suficiente para assegurar o reajuste de todos os seus benefícios financeiros, de acordo com a taxa de inflação, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA do IBGE, acumulada entre maio de 2014 e dezembro de 2015."

## Razões do veto

"O dispositivo não encontra comando compatível no Projeto de Lei Orçamentária de 2016 já aprovado pelo Congresso Nacional e em fase de sanção. Assim, se sancionado, o reajuste proposto, por não ser compatível com o espaço orçamentário, implicaria necessariamente o desligamento de beneficiários do Programa Bolsa Família. Além disso, o Programa vem passando, desde 2011, por contínuo aperfeiçoamento e mudança estrutural, com o advento do Plano Brasil sem Miséria, pois a partir de então os valores dos benefícios para os mais pobres deixaram de ser lineares, passando as famílias a receberem complementações em valores distintos, favorecendo aquelas em situação de extrema pobreza, o que ficaria prejudicado por esse reajuste amplo."

# Alínea "x" do inciso I do § 1º do art. 132

"x) posição atualizada mensalmente, detalhada por órgão, programa e ação orçamentários, dos limites de empenho e movimentação financeira a que se refere o art.  $9^{\alpha}$  da Lei de Responsabilidade Fiscal."

## Razões do veto

"A redação da alínea, se confrontada com a do inciso III do mesmo parágrafo, leva ao entendimento de que caberia ao Poder Executivo a divulgação, na internet, das informações requeridas relativamente aos demais Poderes, ao Ministério Público da União - MPU e à Defensoria Pública da União - DPU, além de exigir mudança nos procedimentos adotados pelo Poder Executivo desde o advento da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF. Contudo, o Executivo estabelece apenas limites de movimentação e empenho e de pagamento para cada órgão do Poder Executivo, cabendo a estes a responsabilidade de alocação às suas respectivas unidades, bem como a decisão de quais programas e ações serão executados. Por fim, essa obrigação seria, parcialmente, redundante com a solicitada no § 11 do art. 55 do Autógrafo."

# Seção II do Anexo III

# "Seção II - DEMAIS DESPESAS RESSALVADAS:

 Ações de Pesquisa e Desenvolvimento e de Transferências de Tecnologia no âmbito da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa;

- 2. Ações relativas ao Programa Gestão de Riscos e Resposta a Desastres;
- 3. Despesas relativas à oferta de água, reabilitação de barragens, implantação de infraestrutura hídrica e construção de cisternas no semiárido nordestino;
  - 4. Despesas de desenvolvimento do Portal Único de Comércio Exterior;
  - 5. Ações relativas ao enfrentamento da violência contra a mulher;
- 6. Despesa com metrologia, inclusive a realizável ao abrigo da Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade, especialmente com a fiscalização de produtos e de instrumentos de medição, com a avaliação de conformidade dos produtos e com o controle de exatidão das indicações quantitativas dos produtos pré-medidos;
  - 7. Dotações incluídas ou acrescidas por emendas individuais nos termos do art. 67;
- 8. Despesas relativas ao Fundo Nacional de Segurança Pública e ao Fundo Penitenciário Nacional;
- 9. Despesas relativas a ciência e tecnologia classificadas na função de governo 'Ciência e Tecnologia'; e
  - 10. Despesas com a Logística Militar Terrestre."

"A exclusão de quaisquer dotações orçamentárias do cálculo da base contingenciável traz maior rigidez para o gerenciamento das finanças públicas, especialmente no tocante ao alcance da meta de superávit primário. Além disso, à medida que se reduzem, nessa base, as despesas discricionárias do Poder Executivo, aumenta proporcionalmente a participação dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União na limitação de empenho, o que poderá prejudicar o desempenho de suas funções, uma vez que, de forma geral, suas dotações se destinam ao custeio de ações administrativas. Além disso, o veto ao item '7' não inviabiliza a ressalva da limitação de empenho das emendas individuais apresentadas de acordo com programações indicadas pelo Poder Executivo, constantes do Anexo VIII, uma vez que o art. 67 já excepcionaliza essas programações da referida limitação."

Já o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão opinou pelo veto aos dispositivos a seguir transcritos:

## Alínea "c" do inciso I do § 2º do art. 11

"c) apoio a projetos, com execução acima de 90% no país ou fronteiras contíguas, com foco nas áreas de proteção e defesa civil, meio ambiente, saúde e educação;"

#### Razões do veto

"A inclusão dessa alínea criaria uma limitação geográfica incompatível com algumas contribuições realizadas pelo País, tendo em vista que poderia levar à interpretação de que contribuições a fundos que apoiam projetos seriam realizadas apenas se os mesmos atuarem na área geográfica indicada. Ademais, sua inclusão não é necessária para a realização de contribuições a fundos de desenvolvimento que apoiam projetos no país ou em países com fronteiras contíguas ao Brasil."

## Inciso III do § 1º e §§ 2º ao 6º do art. 12

"III - para compensar a expansão de despesa obrigatória de caráter continuado ou a desoneração de receita não consideradas no projeto de lei orçamentária."

" $\S$   $2^{\alpha}$  O Projeto de Lei Orçamentária de 2016 e a respectiva Lei destinarão recursos, no montante de 0,1% (um décimo por cento) da receita corrente líquida, à constituição da reserva a que se refere o inciso III do  $\S$   $1^{\alpha}$  deste artigo, considerada como despesa primária para efeito da apuração do resultado fiscal.

§ 3º A reserva constituída nos termos do § 2º deste artigo será considerada como compensação, durante o exercício financeiro de 2016, pelo órgão colegiado legislativo permanente com a atribuição de examinar a adequação orçamentária e financeira das proposições em tramitação no Congresso Nacional, não se constituindo em limite para aprovação de proposições com impacto orçamentário-financeiro compensadas por outros mecanismos.

§ 4º A apropriação da reserva constituída nos termos do § 2º deste artigo observará critérios previamente fixados pelo órgão mencionado no § 3º deste artigo, que comunicará ao Poder Executivo as proposições que vierem a ser consideradas adequadas, para fins de abertura do crédito adicional correspondente, se necessário.

 $\S$  5º Somente serão compensadas, nos termos do  $\S$  3º deste artigo, as proposições compatíveis com as normas financeiras, em especial o plano plurianual e esta Lei.

\$ 6º No mínimo metade dos recursos consignados à reserva constituída nos termos do inciso III do \$ 1º deste artigo será apropriada na compensação de proposições de iniciativa do Poder Executivo."

# Razões do veto

"O objetivo dos dispositivos seria possibilitar ao órgão colegiado legislativo permanente com a atribuição de examinar a adequação orçamentária e financeira das proposições em tramitação no Congresso a utilização de uma reserva constituída com percentual da receita corrente líquida, para garantir a adequação de propostas de expansão de despesas obrigatórias de caráter continuado ou renúncias de receita. Todavia, a redação atual criaria restrição inadequada e não prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF da discricionariedade do Poder Executivo. A LRF já estabelece as condições para que se promova a criação e a expansão de despesas, bem como o aumento de renúncias. Por esse motivo, o Poder Executivo encaminha anualmente, no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, o demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias. Dessa forma, o Projeto de Lei Orçamentária de 2016, aprovado pelo Congresso Nacional e em fase de sanção, já considerou todas as estimativas de expansão dessas despesas e das renúncias de receita aprovadas ou previstas para o exercício."

## §§ 1º, 4º e 5º do art. 16

"§ 1º As normas de que trata o **caput** deverão prever a possibilidade de os órgãos e as entidades manterem sistemas próprios de gestão de contratos e convênios ou instrumentos congêneres, desde que condicionada à transferência eletrônica de dados para o SIASG e o SICONV, para viabilizar o acesso gerencial de dados."

"<br/>§  $4^{\rm o}$  O banco de projetos a que se refere o <br/>§ $2^{\rm o}$  deverá permitir consultas por unidades da Federação.

§ 5º O disposto no § 1º será implantado de forma gradativa, devendo possibilitar o acesso gerencial dos dados, nos níveis de amplitude, abrangência e detalhamento concedido pelo SI-CONV"

#### Razões do veto

"Os dispositivos impactariam diretamente a operacionalização e utilização do Sistema de Convênios - SICONV, gerando demanda de alterações significativas. Contudo, em virtude do contexto orçamentário e financeiro atual não seria possível incluir novas demandas já para o exercício de 2016, tendo em vista que já foram pré-definidas as necessidades de seu aprimoramento para o período, considerando, inclusive, o atendimento de determinações dos órgãos de controle. Além disso, a aprovação dos dispositivos possibilitaria que os órgãos concedentes mantivessem sistemas paralelos, fragilizando significativamente o controle e a gestão de parcerias."

#### Item 2 da alínea "a" e item 3 da alínea "d" do inciso I do § 1º do art. 17

- "2. da polícia federal;"
- "3. delegados da Polícia Federal e seus agentes; "

## Razões do veto

"A concessão de quaisquer benefícios relacionados a imóveis residenciais funcionais a órgãos ou servidores do Poder Executivo, notadamente os que atuam em faixa de fronteira, deve ser feita a partir de um estudo global da situação desses órgãos e servidores, e não de forma isolada a determinada categoria funcional."

## Alíneas "g" e "h" do inciso IV do § 1º do art. 17

"g) ao projeto Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico - Pje, desenvolvido e implantado pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, nos órgãos judiciários, federais e estaduais, localizados nos Estados; ou

h) construção, manutenção e conservação de estradas vicinais destinadas à integração com rodovias federais, estaduais e municipais."

#### Razões do veto

"Os dispositivos ampliariam inadequadamente o escopo proposto pelo Poder Executivo para o atendimento de despesas que não são de sua competência, resultando na dispersão de recursos orçamentários da União, em detrimento da margem de discricionariedade alocativa que o Governo Federal detém para a consecução de políticas públicas."

## Art. 21

"Art. 21. O Projeto de Lei Orçamentária de 2016 incluirá recursos suficientes à atualização dos valores transferidos aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios relativos ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE."

## Razões do veto

"O dispositivo determinaria ao Poder Executivo indexação de despesas que têm sua forma de cálculo definida no âmbito do Ministério da Educação, inclusive levando em conta características geográficas, sociais e econômicas dos Municípios beneficiados. Além disso, o Projeto de Lei Orçamentária de 2016 já foi aprovado pelo Congresso Nacional e se encontra em fase de sanção, o que tornaria tal comando normativo inócuo."

## Inciso III do § 1º e § 2º do art. 22

"III - à produção de material didático e pedagógico para prevenção ao consumo de drogas e redução de violência nas escolas."

"\\$ 2º Para fins de aplicação do **caput**, a União promoverá ações, em regime de colaboração com os demais entes federados, com vistas a que 6,6% (seis inteiros e seis décimos por cento) do Produto Interno Bruto-PIB do país sejam aplicados em investimentos públicos em Educação, nos termos do art. 5º, \\$ 4º, da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, especialmente para o cumprimento das metas estipuladas para o exercício de 2016."

## Razões dos vetos

"Os dispositivos determinariam a compra de material didático não contemplado em edital de licitação já lançado pelo Ministério da Educação, cuja aquisição não ocorre anualmente, além de reestabelecer patamares de investimento público em educação pública estipulados na Meta 20 da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, determinando ao Poder Executivo o aumento das obrigações da União em momento de reduzido espaço fiscal."

## Art. 23

"Art. 23. Nas programações destinadas à infraestrutura para educação básica, no âmbito do Ministério da Educação, a execução da Lei Orçamentária de 2016 deverá priorizar a reforma, a recuperação e a adaptação dos espaços escolares."

## Razões do veto

"O dispositivo poderia constranger indevidamente a discricionariedade do Poder Executivo na formulação de políticas públicas de infraestrutura para a educação básica. Essas decisões encontramse no âmbito das competências do Ministério da Educação e devem ter como prioridade a oferta das vagas necessárias na educação infantil, levando-se em consideração as especificidades dos casos concretos."

### § 6° do art. 43

"§ 6º Os decretos de abertura de créditos suplementares autorizados na Lei Orçamentária de 2016, decorrentes das solicitações dos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, com indicação dos recursos compensatórios, exceto se destinados a pessoal, benefícios assistenciais e dívida, deverão ser publicados no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias, a contar do recebimento, pela Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, do parecer a que se refere o art. 44."

#### Razões do veto

"Na forma proposta, a imposição de prazo em lei para a edição de decretos de competência privativa do Presidente da República seria incompatível com a separação dos poderes garantida pelo art. 2º da Constituição."

## § 4º do art. 56

" $\S$  4º A execução a que se refere este artigo observará a necessidade de cumprimento da meta de superávit a que se refere o art. 2º desta Lei."

#### Razões do veto

"O dispositivo geraria insegurança jurídica aos Poderes, ao Ministério Público da União e à Defensoria Pública da União, pois não é possível aferir, sem a publicação da Lei Orçamentária, a análise das receitas e despesas previstas na mesma, uma vez que esta regra aplica-se apenas para a liberação de execução orçamentária na antevigência da Lei Orçamentária de 2016. A programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso somente são estabelecidos após a publicação dos orçamentos, conforme dispõe o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Além disso, a regra de antevigência é sempre compatível com a meta, uma vez que ela apenas autoriza a execução de despesas obrigatórias e outras despesas essenciais, sendo, neste último caso, basicamente as demais despesas correntes de caráter inadiável, até o limite de um doze avos do valor previsto, multiplicado pelo número de meses decorridos."

#### § 1º do art. 59

- "§ 1º Não afasta a obrigatoriedade da execução:
- I alegação de falta de disponibilidade orçamentária ou financeira, observado o disposto no  $\S$  3º do art. 58;
- II óbice que possa ser sanado mediante procedimentos ou providências de responsabilidade exclusiva do órgão de execução; ou
- III alegação de inadequação do valor da programação, quando o montante for suficiente para alcançar o objeto pretendido ou adquirir pelo menos uma unidade completa."

#### Razões do veto

"O dispositivo traria hipóteses de impedimentos não considerados insuperáveis, conceitos eminentemente de ordem executiva, verificados no momento da análise em cada etapa da execução das emendas individuais, disciplinados em ato normativo próprio, de competência dos Ministros de Estado da Fazenda, do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Controladoria-Geral da União e da Secretaria de Governo da Presidência da República, não sendo matéria de natureza legislativa."

## § 2º do art. 59

"§ 2º Inexistindo impedimento de ordem técnica, e observado o disposto no § 3º do art. 58, os órgãos deverão providenciar a execução orçamentária e financeira das programações de que trata esta Secão."

## Razões do veto

"O dispositivo determinaria a imediata execução orçamentária e financeira das programações relativas a emendas individuais, o que afronta a previsão de execução da Lei Orçamentária Anual pelo Poder Executivo ao longo de todo o exercício financeiro. Além disso, contrariaria o disposto no art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, que prevê que o Poder Executivo estabelecerá a sua programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, de forma a atender seu planejamento orçamentário e financeiro. A determinação de 'imediata' execução orçamentária e financeira não é factível, pois o orçamento é anual e sua execução deve ser programada de acordo com a capacidade de execução dos órgãos e a disponibilidade financeira da União."

## Arts. 60 e 61

- "Art. 60. Os Poderes, o Ministério Público da União e a Defensoria Pública da União deverão elaborar e publicar, no prazo referido no art. 54, cronograma anual de desembolso mensal, por órgão, para as programações de que trata esta Seção.
- Art. 61. Os Poderes, o Ministério Público da União e a Defensoria Pública da União manterão atualizada na internet relação das programações de que trata esta Seção, detalhando o estágio da execução e indicando os impedimentos, caso existentes, com a respectiva caracterização do vício.

Parágrafo único. A relação publicada na forma do caput conterá:

- I classificação funcional e programática da programação;
- II número da emenda;
- III número e beneficiário dos respectivos convênios ou instrumentos congêneres;
- IV execução orçamentária e financeira;
- V eventuais impedimentos e bloqueios, ou outras ocorrências, com a devida justificação."

## Razões do veto

"Os dispositivos conflitariam com o inciso I do **caput** do art. 65, que prevê prazo de cento e vinte dias para que os Poderes, o Ministério Público da União e a Defensoria Pública da União encaminhem ao Congresso Nacional as justificativas dos impedimentos de execução das programações incluídas ou acrescidas por emendas parlamentares."

#### Art. 62

"Art. 62. O identificador da programação incluída ou acrescida mediante emenda parlamentar, que constará dos sistemas de acompanhamento da execução financeira e orçamentária, tem por finalidade a identificação do proponente da inclusão ou do acréscimo da programação, e será composto por doze dígitos, correspondendo os quatro primeiros ao código do autor da iniciativa no Congresso Nacional, os quatro seguintes ao número sequencial da emenda aprovada e os demais ao ano."

#### Razões do veto

"Não haveria tempo hábil para a realização de todos os ajustes técnicos necessários à implementação da medida já para o ano de 2016. A sanção do dispositivo resultaria assim em eventuais atrasos ou mesmo na inviabilização da execução financeira e orçamentária de emendas parlamentares."

#### Inciso III do art. 63

"III - incidirá necessariamente sobre a eventual parcela impedida."

#### Razões do veto

"Da forma prevista, além de dificuldades técnicas para sua concretização, o dispositivo poderia ser interpretado indevidamente como possibilidade legal de flexibilização de eventual contingenciamento sobre parcela das emendas individuais, acarretando em insegurança jurídica na aplicação da regra."

## Alíneas "c", "d" e "e" do inciso I do art. 75

- "c) aquisição de hospitais móveis de campanha, veículos adaptados para atendimento médicoambulatorial e equipamentos destinados para atuação nas ações de socorro em desastres e apoio no pós-desastres;
- d) aquisição de veículos destinados para operações em áreas de desastres, transporte de pacientes com dificuldade de locomoção e veículos destinados para transporte de água com estação de tratamento de água; e
- e) realização de obras físicas em unidades de oncologia pertencentes a entidades privadas sem fins lucrativos prestadoras de serviços de saúde, observadas as limitações da legislação vigente;"

#### Razões do veto

"As alíneas ampliariam de forma significativa o rol de transferência de recursos de capital passíveis de serem repassadas para entidades privadas, vedadas desde o ano de 2000 no que se refere à construção. Esse aumento de transferências possibilitaria a ampliação do patrimônio dessas entidades, sem que haja a obrigatoriedade de continuidade da prestação de serviços públicos por um período mínimo condizente com os montantes transferidos, para garantir que os recursos públicos empregados sejam de fato convertidos na prestação de serviços para os cidadãos."

### § 11 do art. 75

"§ 11. As entidades privadas sem fins lucrativos na área de saúde concluídas com recursos públicos até 2013 ficam dispensadas das exigências previstas no inciso III do art. 74, bem como das condições previstas nos incisos IV, V e VII a XIII do **caput** deste artigo, para o recebimento de recursos destinados à aquisição e instalação de equipamentos em oncologia, desde que garantido o atendimento direto e gratuito ao público na área de saúde."

## Razões do veto

"O dispositivo dispensaria indiscriminadamente todas as entidades privadas sem fins lucrativos da área de saúde, concluídas com recursos públicos até o ano de 2013, do cumprimento de uma série de exigências para recebimento de recursos públicos a título de auxílios (despesas de capital), criando privilégio indesejado em relação às entidades das outras áreas."

## Arts. 82 e 87

- "Art. 82. O concedente comunicará ao convenente quaisquer irregularidades decorrentes do uso dos recursos ou outras pendências de ordem técnica e suspenderá a liberação dos recursos, fixando prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias para saneamento ou apresentação de informações e esclarecimentos, que pode ser prorrogado por igual período.
- § 1º Caso o convenente adote medidas saneadoras ou apresente esclarecimentos e informações sobre as irregularidades no prazo previsto no **caput**, o concedente ou mandatário decidirá sobre a regularização no prazo de até 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período.
- § 2º Não adotadas as medidas saneadoras das irregularidades ou não encaminhadas as informações requeridas no prazo previsto no **caput**, o concedente ou mandatário:
  - I realizará a apuração do dano; e
  - II comunicará o fato ao convenente, para que seja ressarcido o valor referente ao dano."
- "Art. 87. Para efeito desta Lei, entende-se como obras e serviços de engenharia de pequeno valor aquelas apoiadas financeiramente por convênios ou contratos de repasse cujo valor total a ser repassado seja inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).
- § 1º Para as obras de que trata o **caput**, será adotado procedimento simplificado de contratação, execução e acompanhamento mediante a adoção das seguintes medidas:
- I liberação dos recursos pela concedente na conta vinculada do convênio ou contrato, de acordo com o cronograma de desembolso e em no máximo três parcelas de valores correspondentes a 50% (cinquenta por cento), 30% (trinta por cento) e 20% (vinte por cento) do valor total a ser repassado pela União, respectivamente;
- II desbloqueio de recursos após apresentação do relatório de execução de cada etapa do objeto do convênio ou contrato de repasse devidamente atestada pela fiscalização do convenente;
- III aferição, pelo concedente, da execução do objeto do convênio ou contrato de repasse após o recebimento da documentação descrita no inciso anterior, mediante visita aos locais das intervenções, nas medições que apresentarem execução física acumulada de 50% (cinquenta por cento), 80% (oitenta por cento) e 100% (cem por cento) do objeto do contrato de repasse;

- IV dispensa do aporte de contrapartida financeira obrigatória;
- V devolução de todos os rendimentos provenientes da aplicação dos recursos das contas correntes dos contratos de repasse à conta única do Tesouro ao final da execução do objeto contratado.
- § 2º Na hipótese de a contrapartida corresponder a, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do valor do convênio ou contrato de repasse, o valor total a ser repassado pela União deverá ser liberado em uma única parcela, na conta vinculada do convênio ou contrato.
- § 3º O concedente somente poderá autorizar o início de execução do objeto contratado após a liberação dos recursos referentes à primeira ou única parcela de repasse da União.
- § 4º Nos convênios e contratos de repasse, as providências para liquidação da despesa relativa à parcela a ser transferida serão adotadas no prazo máximo de 60 (sessenta) dias da notificação, por parte do beneficiário, do cumprimento das condições necessárias à respectiva liberação.
- § 5º O acompanhamento da execução será orientado pelo alcance das metas ou etapas, de acordo com o plano de trabalho aprovado, e não por custos unitários de serviços ou insumos."

"As matérias objeto dos dispositivos em questão encontram-se devidamente regulamentadas em ato infra legal. Além disso, o caráter temporário das Leis de Diretrizes Orçamentárias Anuais faz com que a regulamentação de procedimentos administrativos em seus dispositivos acarrete insegurança jurídica para a execução dos contratos e convênios que transcendem o exercício fiscal"

### Inciso VI do § 5º do art. 111

"VI - publicar bimestralmente, na internet, demonstrativo que discrimine os financiamentos a partir de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) concedidos aos estados, Distrito Federal, municípios e governos estrangeiros, informando ente beneficiário, a execução financeira e, se disponível, a execução física;"

#### Razões do veto

"As agências financeiras oficiais de fomento só dispõem de informações dos principais marcos da execução dos projetos financiados aos Estados, Distrito Federal, Municípios e governos estrangeiros. Essas informações variam em função do tipo do objeto financiado. Assim, a obrigação do dispositivo acarretaria altos custos às agências, demandaria alterações contratuais e poderia gerar questionamentos judiciais por parte dos tomadores do crédito, com potenciais perdas financeiras. Além disso, há mecanismos adequados em vigor que garantem de forma efetiva a devida transparência dessas operações."

## Inciso IX do § 5º do art. 111

"IX - publicar, na internet, os valores pagos com recursos do Tesouro Nacional a título de subvenção ou equalização de taxa de juros, individualizados por exercício financeiro e por beneficiário final, identificando o nome e o número de sua inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ do Ministério da Fazenda."

## Razões do veto

"As subvenções e as equalizações de taxas de juros de determinados programas, como o Programa de Sustentação do Investimento - PSI, são apuradas pelo saldo devedor médio e não por mutuário. Nesses casos, as agências financeiras oficiais de fomento não dispõem das informações indicadas no dispositivo, o que inviabilizaria seu cumprimento, resultando, ainda, na quebra de sigilo bancário em determinados casos."

## § 7º do art. 111

"§ 7º Fica vedada a concessão ou renovação de quaisquer empréstimos ou financiamentos pelo BNDES ou por suas subsidiárias a qualquer beneficiário ou interessado, direta ou indiretamente, para a realização de investimentos ou obras no exterior."

## Razões do veto

"O dispositivo poderia impedir que empresas exportadoras brasileiras ofertassem seus produtos e serviços no mercado externo com condições de venda compatíveis com as ofertadas por seus concorrentes internacionais, os quais contam com o apoio de instituições públicas dos seus respectivos países. Com a sanção da proposta, exportadores brasileiros podem ter sua competitividade reduzida no ambiente internacional, resultando em redução de participação do País no mercado internacional e dificuldades na conquista de novos mercados, com prejuízo na geração de emprego e renda no País, além da redução da entrada de divisas. Ressalte-se que, em quaisquer das modalidades de apoio à exportação do BNDES, os desembolsos de recursos são efetuados em Reais, no Brasil, diretamente ao exportador brasileiro, com base nas exportações efetivamente realizadas e comprovadas. O financiamento está vinculado estritamente às exportações e não há, em nenhuma hipótese, remessa de recursos ao exterior. Além disso, a vedação em questão, incluída em lei de caráter transitório, como a Lei de Diretrizes Orçamentárias Anual e demais leis orçamentárias, geraria conflito com os atos normativos materiais que autorizam o BNDES a apoiar empresas brasileiras que realizam investimentos e obras no exterior, como o art. 5º da Lei nº 9.365, de 16 de dezembro de 1996, e o inciso III do art. 9º do seu Estatuto (Decreto nº 4.418, de 11 de outubro de 2002)."

## Inciso IV do § 6º do art. 113

"IV - determine ou autorize a indexação ou a atualização monetária de despesas públicas, inclusive aquelas tratadas no inciso V do art.  $7^{\rm o}$  da Constituição, sem estimativa do impacto orçamentário-financeiro e correspondente compensação."

# Razões do veto

"Da forma como está redigido, o dispositivo poderia ser interpretado como autorização à indexação de despesas públicas quando houver estimativa de impacto orçamentário-financeiro e sua compensação. A indexação deve ser desestimulada em virtude do risco a ela inerente de potencializar a memória inflacionária, culminando em uma indesejada inflação inercial. Além disso, o inciso ainda deixaria margem para que a compensação do aumento de gastos de todos os demais entes da Federação recaísse sobre a União."

## § 11 do art. 113

"\$ 11. Os projetos de lei e medidas provisórias que acarretem renúncia de receita tributária, financeira e patrimonial ou reduzam transferências a Estado, ao Distrito Federal ou a Município deverão ser acompanhados da estimativa do impacto orçamentário-financeiro dessas transferências"

#### Razões do veto

"Na adoção das mencionadas proposições, a União apresenta por imposição legal a estimativa dos impactos orçamentários e financeiros. Entretanto, a estimativa do efeito de tais medidas nos demais entes federados não pode ser realizada pela União, em razão da falta de acesso aos elementos necessários para o cálculo."

## § 12 do art. 113

- "§ 12. A proposição legislativa ou o ato normativo regulamentador de norma constitucional ou legal, para constituir transferência obrigatória, deverá conter:
  - I critérios e condições para identificação e habilitação das partes beneficiadas;
  - II fonte e montante máximo dos recursos a serem transferidos:
  - III definição do objeto e da finalidade da realização da despesa; e
  - IV forma e elementos pormenorizados para a prestação de contas."

#### Razões do veto

"A legislação atual prevê algumas transferências obrigatórias, como a Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007, que dispõe sobre recursos financeiros para a execução pelos Estados, Distrito Federal e Municípios de ações do PAC, sem que haja condicionantes para sua regulamentação. Dessa forma, ao determinar que o ato normativo regulamentador dessas legislações devam obedecer a requisitos não previstos nas respectivas leis específicas, pode gerar insegurança jurídica, considerando, especialmente, a dubiedade de comandos normativos. Assim, a proposta inviabilizaria importantes programas do Governo que já se encontram em curso."

## § 5º do art. 114

"§ 5º Para os efeitos deste artigo, considera-se incentivo ou benefício de natureza tributária a desoneração legal de tributo, que excepcione a legislação de referência e conceda tratamento preferencial ou diferenciado a determinado grupo de contribuintes, para o alcance de objetivo econômico, social, cultural, científico e administrativo, produzindo a redução da arrecadação potencial e, consequentemente, aumentando a disponibilidade econômica do contribuinte."

#### Razões do veto

"Não cabe à Lei de Diretrizes Orçamentárias estabelecer conceitos tributários, já que sua natureza transitória pode provocar insegurança jurídica em definições que exigem caráter permanente. Além disso, o conceito de benefício fiscal já está previsto no § 1º do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000."

# Art. 123

- "Art.123. A União disponibilizará, na internet, cadastro para consulta centralizada de obras e serviços de engenharia custeados com recursos públicos federais consignados na lei orçamentária anual.
  - § 1º O cadastro a que se refere o caput registrará:
- I as obras públicas com valores superiores a R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) e R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), conforme pertençam aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social ou de Investimento das Empresas Estatais, respectivamente;
- II cada serviço, trecho, subtrecho, lote ou outra forma de detalhamento, com as respectivas informações sobre custos, editais, contratos, aditivos, georreferenciamentos e coordenadas geográficas, de forma a possibilitar visão individual e agregada de todas as etapas da obra;
  - III cronograma de execução físico-financeira, inicial e suas atualizações; e
- IV programa de trabalho e respectiva execução orçamentária e financeira em cada exercício.
- § 2º As informações de que trata o § 1º deste artigo poderão ser incorporadas de forma gradativa ao cadastro, cuja implantação deverá iniciar-se no exercício de 2016.
- § 3º Os órgãos e entidades que possuem sistemas próprios de gestão de obras deverão efetuar a transferência eletrônica de dados para o cadastro a que se refere o **caput**."

## Razões do veto

"Os projetos relevantes do Governo são consubstanciados no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, para os quais há monitoramento e acompanhamento específico, inclusive por meio do Sistema de Monitoramento do PAC - SISPAC, e o próprio Autógrafo da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016, no art. 132, § 1², inciso I, alínea 'k', estabeleceu a obrigatoriedade de divulgação de relatório semestral, com metas, resultados e estágio de todas as ações do Programa. Assim, o dispositivo estabeleceria esforço redundante de organização de informações e monitoramento de obras. Por outro lado, trata-se de norma que estabelece o início de implementação de um cadastro que não deve ter duração adstrita a um exercício orçamentário, não sendo apropriada sua criação pela Lei de Diretrizes Orçamentárias."

## Art. 127

"Art. 127. O custo global das obras e dos serviços de engenharia contratados e executados com recursos dos orçamentos da União será obtido a partir de composições de custos unitários, previstas no projeto, menores ou iguais à mediana de seus correspondentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - Sinapi, mantido e divulgado, na internet, pela Caixa Econômica Federal e pelo IBGE, e, no caso de obras e serviços rodoviários, a tabela do Sistema de Custos de Obras Rodoviárias - Sicro, excetuados os itens caracterizados como montagem industrial ou que não possam ser considerados como de construção civil.

- § 1º O disposto neste artigo não impede que a administração federal desenvolva sistema de referência de custos, aplicáveis no caso de incompatibilidade da adoção daqueles de que trata o caput, incorporando-se as composições de custo unitário desses sistemas, sempre que possível, os custos de insumos constantes do Sinapi e do Sicro, devendo sua necessidade ser demonstrada por justificativa técnica elaborada pelo órgão mantenedor do novo sistema, o qual deve ser aprovado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e divulgado pela internet.
- § 2º No caso de inviabilidade da definição dos custos consoante o disposto no **caput** deste artigo, a estimativa de custo global poderá ser apurada por meio da utilização de dados contidos em tabela de referência formalmente aprovada por órgãos ou entidades da administração pública federal, em publicações técnicas especializada, em sistema específico instituído para o setor ou em pesquisa de mercado.
- § 3º Na elaboração dos orçamentos-bases, os órgãos e entidades da administração pública federal poderão considerar especificidades locais ou de projetos na elaboração das respectivas composições de custos unitários, desde que demonstrada, em relatório técnico elaborado por profissional habilitado, a pertinência dos ajustes para obras ou serviços de engenharia a ser orçada.
- $\S$  4º Deverá constar do projeto básico a que se refere o inciso IX do **caput** do art. 6º da Lei no 8.666, de 1993, inclusive de suas eventuais alterações, a anotação de responsabilidade técnica pelas planilhas orçamentárias, as quais deverão ser compatíveis com o projeto e os custos do sistema de referência, nos termos deste artigo.
- § 5º Somente em condições especiais, devidamente justificadas em relatório técnico circunstanciado, elaborado por profissional habilitado e aprovado pelo órgão gestor dos recursos ou seu mandatário, poderão os custos unitários do orçamento-base da licitação exceder o limite fixado no **caput** e § 1º, sem prejuízo da avaliação dos órgãos de controle interno e externo."

"Os critérios para a elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia transcendem um exercício financeiro e por isso já estão disciplinados pelo Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, que assegura a necessária segurança jurídica sobre as regras a serem aplicadas. Além disso, a redação proposta não contempla especificidades previstas no Decreto, podendo gerar insegurança jurídica, inclusive por seu caráter anual e transitório, em contraste com sua aplicação a contratos que, normalmente, têm vigência plurianual."

## Alíneas "t" e "u" do inciso I do § 1º do art. 132

- "t) demonstrativo trimestral dos devedores constantes do Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal Cadin, nos termos da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, por nome do devedor e credor;
- u) demonstrativo semestral, individualizado por estado e distrito federal, das dívidas refinanciadas com base na Lei nº 9.496, de 1997, e na Medida Provisória nº 2.192, de 2001, contendo o saldo devedor anterior e atual, atualização monetária, ajustes e incorporações, amortizações e juros pagos, com valores acumulados nos últimos doze meses;"

#### Razões do veto

"Os registros no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN são realizados de forma descentralizada, ou seja, cada órgão ou entidade da administração pública federal direta e indireta é o responsável exclusivo por tais procedimentos, bem como pela manutenção das informações pertinentes a cada um dos débitos objeto de registro no referido cadastro, conforme estabelecido na Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002. Quanto às informações sobre as dívidas refinanciadas ao amparo da Lei nº 9.496, de 1997, e da MP nº 2.192, de 2001, as mesmas já são divulgadas na internet de forma individualizada na página da Secretaria do Tesouro Nacional. Adicionalmente, maiores detalhamentos constam do Relatório de Gestão, publicado anualmente."

# Alínea "v" do inciso I do § 1º do art. 132

"v) a relação das programações orçamentárias do PAC, especificando o estágio da execução, a Unidade da Federação e o total da execução orçamentária e financeira, mensal e acumulada;"

## Razões do veto

"A alínea "k" do inciso I do \$ 1º do art. 132 já estabelece a necessidade de divulgação semestral de relatório de metas, resultados e estágio de todas as ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC. Dessa forma, o dispositivo em questão não apenas é redundante com a referida norma como também não estabelece prazo para divulgação das informações, restringindo sua operacionalidade e tornando-a de difícil aplicação."

## Alínea "w" do inciso I do § 1º do art. 132

"w) demonstrativo atualizado que possibilite identificar as programações orçamentárias relacionadas com os principais programas governamentais que adotam denominação diversa da constante dos elementos de classificação da lei orçamentária anual;"

# Razões do veto

"Sem o estabelecimento de um critério objetivo de classificação dos 'principais programas' é impossível cumprir a determinação imposta pelo dispositivo. Assim, o comando geraria insegurança jurídica, inclusive pelo caráter anual da Lei de Diretrizes Orçamentárias em contraste com os programas governamentais que, normalmente, têm vigência plurianual."

# Inciso IV do § 1º do art. 133

- "IV o saldo dos valores devidos pelo Tesouro Nacional:
- a) a instituições financeiras, em decorrência de transferências constitucionais, legais ou voluntárias antecipadas e demais subsídios e subvenções, por instituição;
- b) ao FGTS, relativo à arrecadação de contribuições previstas na Lei Complementar  $n^{\alpha}$  110, de 2001, e à subvenção definida na Lei no 11.977, de 7 de julho de 2009; e
- c) decorrentes de compromissos cujo fato gerador tenha ocorrido no exercício e sejam referentes a despesas não contingenciáveis inscritas no Anexo III desta Lei."

"Em atendimento a determinações do Tribunal de Contas da União, as informações previstas nesse dispositivo já são divulgadas com frequência mensal pelo Banco Central e com frequência trimestral pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda nas demonstrações consolidadas da União. A abertura proposta não apresenta sistematização e destaca obrigações já adequadamente capturadas por estatísticas fiscais e registros patrimoniais. A redundância de informações e a falha de sistematicidade de sua apresentação, em suas diferentes fontes e periodicidades, e sem a adequação conceitual apropriada, são contrárias ao interesse público."

#### §§ 1º e 2º do art. 137

- "§ 1º Em cumprimento ao disposto no art. 5º, inciso I, da Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000, os titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 54 da Lei de Responsabilidade Fiscal encaminharão ao Tribunal de Contas da União os respectivos relatórios de gestão fiscal, no prazo de 40 (quarenta) dias após o final do quadrimestre.
- § 2º O Tribunal de Contas da União encaminhará ao Congresso Nacional, em até 60 (sessenta) dias após o final do prazo de que trata o § 1º, relatório consolidado com a análise dos relatórios de gestão fiscal."

#### Razões do veto

"O conteúdo dos dispositivos não é matéria adequada para a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, conforme previsto no § 2º do art. 165 da Constituição ou na Lei Complementar nº 101, de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal. Assim, cabe manter a diretriz de evitar a inclusão na LDO de matérias estranhas ou já regulamentadas por outros atos."

## Art. 150

"Art. 150. A Lei Orçamentária Anual assegurará recursos suficientes para o atendimento da população atingida, em toda sua extensão, pelo desastre ocorrido em razão do rompimento das barragens de contenção no município de Mariana - MG, sem prejuízo das obrigações impostas às empresas responsáveis, inclusive consócios, pela construção e manutenção das referidas barragens."

#### Razões do veto

"A Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, alterada pela Lei nº 12.983, de 2 de junho de 2014, dispõe sobre as transferências de recursos da União aos órgãos e entidades dos Estados, Distrito Federal e Municípios para a execução de ações de prevenção em áreas de risco e de resposta e recuperação em áreas atingidas por desastres e sobre o Fundo Nacional de Calamidades Públicas e Proteção e Defesa Civil, motivo pelo qual não cabe à Lei de Diretrizes Orçamentárias, que tem caráter temporário, disciplinar essa matéria. Além disso, o dispositivo determinaria que todo o ônus sobre a situação ocorrida seja atribuído à União, sem qualquer dimensionamento de valor e sem levar em consideração a cooperação compartilhada dos demais entes da Federação, bem como das empresas envolvidas, na solução de questões como a que se apresenta."

## Item 64 da Seção I do Anexo III

"64. Distribuição de Medicamentos e Materiais aos Portadores de Diabetes (Lei no 11.347, de 27/09/2006);"

### Razões do veto

"As dotações orçamentárias para atender à distribuição de medicamentos aos portadores de diabetes, assim como para a aquisição de todos os demais medicamentos que compõem o Programa Farmácia Popular, estão previstas, sem qualquer especificação ou destinação prévia, em duas ações orçamentárias distintas do orçamento do Ministério da Saúde: 'Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Gratuidade' e 'Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde'. Do ponto de vista operacional, haveria dificuldades de segregar, no âmbito de uma mesma ação, qual parcela deve ser destinada a despesas que passam a ser de caráter obrigatório, ou seja, não passível de contingenciamento, das demais."

O Ministério da Fazenda manifestou-se, ainda, pelo veto ao seguinte dispositivo:

### Parágrafo único do art. 92

"Parágrafo único. O disposto no **caput** não se aplica a emissões de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, para a realização de operações de crédito por antecipação de receita, nem a operações com o Banco Central do Brasil para a permuta por títulos do Tesouro Nacional em poder da autarquia ou para assegurar-lhe a manutenção de carteira de títulos da dívida pública em dimensões adequadas à execução da política monetária."

## Razões do veto

"As informações excepcionalizadas no dispositivo proposto já são disponibilizadas ao público. Todas as portarias que tratam de operações envolvendo títulos públicos, independente da finalidade ou forma, são veiculadas no **site** da Secretaria do Tesouro Nacional e no Portal Tesouro Transparente. Nesse sentido, entende-se que a exceção proposta contrariaria o interesse público."

Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar os dispositivos acima mencionados do projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.